



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°070 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02956231/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Ribeiro Carlos, CPF nº 16935225353, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte, nível/referência 16, atualmente nível/referência 17, matrícula nº 000544-1-0, com óbito em 20/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.370,75 (dois mil, trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO EDI CARLOS DOS SANTOS	CÔNJUGE	15681327353	2.370,75	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02559151/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Evanildo Carneiro, CPF nº 071685373-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, nível/referência 4E, matrícula nº 037904-1-X, com óbito em 02/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 22.426,25 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/08/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE LOURDES MENEZES AZEVEDO CARNEIRO	CÔNJUGE	053.684.053-91	22.426,25	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 30 de Dezembro de 2022 e publicado no D.O.E de 15/03/2023 que concedeu pensão mensal à Sra. Maria de Lourdes Menezes Azevedo Carneiro, dependente do ex-servidor José Evanildo Carneiro, CPF nº 071685373-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, nível/referência 4E, matrícula nº 037904-1-X, com óbito em 02/03/2021. Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2023..

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08135556/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 e do artigo, 23 §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º da Lei Complementar Estadual nº 210 de 19 de Dezembro de 2019, com artigo 16, Inciso I art 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALBERICO MACHADO DA SILVA, CPF nº 028.374.123-68, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe 4, nível/referência 4E, matrícula 035725-1-X, com óbito em 20/09/2020, atualmente no mesmo cargo/função, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.263,52 (Dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com base nos proventos do falecido(a), correspondente a cota familiar de 70% a partir de 20/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicado e tornar sem efeito o que concedeu pensão provisória DOE de 20/03/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC N° 210/2019)
Angela Aguiar Machado	Cônjugue	733.654.133-49	18.263,52	Art. 1º, inciso IV, §1º.

Para o benefício em referência ficam assegurados: A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 210 de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários previstos no art. 24 e seus parágrafos da Emenda Constitucional nº 103 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , aos 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 02956231/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da retificação do valor do benefício, o Ato datado de 17/06/2021, publicado no D.O.E. nº 179, página 75, de 04/08/2021, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. FRANCISCO EDI CARLOS DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge da ex-servidora, a Sra. Maria do Socorro Ribeiro Carlos, CPF nº 169.352.253-53, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, onde percebia a remuneração do cargo/função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 16, matrícula nº 000544-1-0, falecida em 20/03/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

PORTEIRA N°07/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º, inciso III, alínea “c”, e art. 8º, §4º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2018, e tendo em vista o que dispõe o art.2º, VIII, da Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministro de Estado da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2022, RESOLVE: (I) DESIGNAR o servidor titular do cargo comissionado de Diretor de Investimentos, **PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA, matrícula nº 3000097-8, inscrito no CPF sob o nº 102.463.983-53, devidamente certificado pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, conforme Certificado ANBIMA CPA-20, de 01/10/2020, para responder pela gestão dos recursos dos Fundos FUNAPREV, PREVID e PREVMILITAR pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Ceará, exercendo suas atribuições de acordo com o previsto na mencionada Portaria MTP Nº1.467, de 02 de junho de 2022, sem prejuízo das atribuições originárias de seu cargo, previstas no regulamento da Cearaprev. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de abril de 2023.** FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.o 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Rita Maria de Oliveira, na qualidade de companheira do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) Luis Vanderley Miranda Machado, matrícula 0589901-X, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.o 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Maria José Lendengue da Silveira e Terezinha da Costa Silva, na qualidade de companheira e separada judicialmente com pensão alimentícia de 35% do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) Geraldo Rodrigues da Silva, matrícula , **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.o 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Rita de Cassia Silva de Freitas, na qualidade de companheira do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) Erisvaldo Geronimo dos Santos, matrícula 1043921-3, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.o 058, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Luiza Mendes Nunes, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Francisco Flávio Bezerra Nunes, CPF: 053.680.223-87, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

CORREGEDORIA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.o 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Joana Patricia Tavares Gomes e Andrea Luisa Tavares Gomes, na qualidade de cônjuge e filha do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) André Luis Braga Gomes, matrícula 1137711-4, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.o 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Julia Laryssa Nojosa da Silva, na qualidade de filha menor do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) Julio Cesar da Silva, matrícula 1101991-9, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.o 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Nathalia da Silva Matias, na qualidade de cônjuge do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) Antônio Aurelândio da Silva, matrícula 3086131-0, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023..

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.o 058, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Mayara Lima Duarte Nascimento, Juan Mateus Duarte Nascimento e Julia Maria Duarte do Nascimento, na qualidade de cônjuge e filhos do(a) ex-militar o(a) Sr.(a) DEUSDETH DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR, CPF: 357.079.923-91, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Maria Salete Campos Gois, na qualidade de cônjuge do(a) ex-militar o(a) Sr.(a) RAIMUNDO LEITE GOIS, CPF: 058.054.223-87, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Elizabeth Ferreira de Lima Bezerra, Silvia Helena Ferreira Pimentel, Claudia Ferreira de Lima Filha, Suely Ferreira de Lima Freitas, Ivone Ferreira de Lima, Ana Paula de Lima Ponciano, na qualidade de filhas do(a) ex-militar o(a) Sr.(a) JOSE BELARMINO DE LIMA, matrícula nº 0186371-1, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Ivone Bernardo da Silva, Edina Maria de Oliveira Bernardo, Maria de Oliveira Bernardo, Sandra Maria Bernardo Tavares e Solange Bernardo de Oliveira, na qualidade de filhas do(a) ex-militar o(a) Sr.(a) OTAVIO BERNARDES DA COSTA, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Francinilda Silva de Mendonça e Janderson Mendonça do Nascimento, na qualidade de companheira e filho do(a) ex-militar o(a) Sr.(a) JONAS CARDOSO DO NASCIMENTO, CPF: 549.133.069-91, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Maria Jose dos Santos Nogueira, na qualidade de cônjuge do(a) ex-militar o(a) Sr.(a) Benedito de Souza Nogueira, CPF: 097.840.983-34, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Maria Elimar Martins e Francisca Boaventura da Conceição, na qualidade de ex-companheira com pensão alimentos e companheira do(a) ex-militar o(a) Sr.(a) EDGARD VICTOR DE ARAUJO FILHO, CPF: 043.037.843-20, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Rodolfo Antunes de Castro, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Ruth Maria Antunes de Castro, CPF: 097.959.363-87, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°080/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 02 á 05.04.2023, a fim participar da Reunião da Câmara Técnica do FONSEAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,79 (mil e cinqüenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.111,12 (quatro mil cento e onze reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 5.360,16 (cinco mil trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°082/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LINDALVA DOS SANTOS**, ocupante da função de Instrutor de Artes e Ofícios, matrícula nº 401194-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 10 á 14/04/2023, a fim de a equipe realizará o levantamento/inventário da casa da mulher cearense, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEARIA N°083/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SELMA MARIA SALVINO LOBO**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº 200776-1-1, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Quixadá, Quixeramobim e Icó, no período de 10 á 14/04/2023, a fim de realizar Acompanhamento das atividades desenvolvidas e supervisão da estrutura dos equipamentos do PROARES III, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 301,45 (trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTEARIA N°084/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 300008-1-1, que exerce a função de Contador, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Francisca Maria do Nascimento Souza de Queiroz, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório V. Moraes, em 03 de setembro de 2019. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°050/2022 IG N°1224657
PROCESSO N°02490490/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, anteriormente denominada de SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.115-001, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, accordando com o Processo nº 02490490/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilibrio econômico-financeiro do Contrato original nº050/2022**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na Sede da Secretaria da Proteção Social – SPS para atender demanda da Secretaria-Executiva de Políticas sobre Drogas. REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 050/2022 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Nutricionistas 2022/2023 – MTE: CE000100/2023, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 050/2022 Valor mensal repactuado do Contrato nº 050/2022 Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado Rpercussão financeira total do período de nov/2022 a maio/2023. R\$ 113.076,10 R\$ 113.372,26 R\$ 296,16 R\$ 2.073,12. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Marília Lopes Cruz Rolim - Real Serviços de Locação de Mão de Obra – LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

**Nº DO PROCESSO: 10832246/2022
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO N°059/2020**

I - ESPÉCIE: MUNICÍPIO DE AIUABA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.568.231-0001-45, com sede à Rua Niceas Arraiás, nº 128, Centro – CEP: 63575-000, Aiuba/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RAMILSON ARAÚJO MORAES e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §§º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 10832246/2022.; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo de vigência** como também o acréscimo da quantia de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) ao valor total do Convênio nº 059/2020, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Padrão III - NO MUNICÍPIO DE AIUABA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Março de 2023. Ramilson Araújo Moraes - MUNICÍPIO DE AIUABA; Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP e Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

**Nº DO PROCESSO: 10832602/2022
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO N°011/2021**

I - ESPÉCIE: MUNICÍPIO DE MORAÚJO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.675/0001-23, com sede na Avenida Prefeito Raimundo Benício, nº 535, Centro – CEP: 62480000, Moraújo/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CARLOS AQUILA CUNHA DE QUEIROZ e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §§º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 10832602/2022; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo de vigência como também o acréscimo da quantia de R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais) ao valor total do Convênio nº 011/2021, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Padrão III - NO MUNICÍPIO DE MORAÚJO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Abril de 2023. Carlos Áquila Cunha de Queiroz - MUNICÍPIO DE MORAÚJO, Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP e Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***



TERMO DE DOAÇÃO N°032/2023
PROCESSO N°04114230/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, com sede na Av. 22 de janeiro, nº 5183 – Centro, Icapuí/CE, CEP: 62810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Raimundo Lacerda Filho, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.208, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 04114230/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Icapuí, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Raimundo Lacerda Filho - Prefeito de Icapuí e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°076/2023
PROCESSO N°02091631/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 200 – Centro, Milagres/CE, CEP: 63250-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.277/0001-00, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Cícero Alves De Figueiredo e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.090, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02091631/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Milagres, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Cícero Alves De Figueiredo - Prefeito de Milagres e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°090/2023
PROCESSO N°01027140/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE ICÓ**, com sede na Rua Ilídio Sampaio, nº 2131 – Centro, Icó/CE, CEP: 63430-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.669.682/0001-79, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Ana Laís Peixoto Correia Nunes, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.119, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01027140/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Icó, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Ana Laís Peixoto Correia Nunes - Prefeita de Icó e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**TERMO DE DOAÇÃO N°135/2023
PROCESSO N°01407350/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social - SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, com sede na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 – Centro, Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.609.621/0001-16, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Ronaldo Pedrosa Lima e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.133, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01407350/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Ronaldo Pedrosa Lima - Prefeito de Lavras da Mangabeira e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DOAÇÃO N°138/2023
PROCESSO N°02093162/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, com sede na Rua Juvenal Gondim, nº 221 – Centro, Pindoretama/CE, CEP: 62.860-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Maria Mendes Leite e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.250, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02093162/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Pindoretama, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; José Maria Mendes Leite - Prefeito de Pindoretama e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DOAÇÃO N°141/2023
PROCESSO N°01149016/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, com sede na Av. Perimetral Sul, s/nº, Nova Olinda/CE, CEP: 63.165-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.536.444/0001-95, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, a Sr. Ítalo Brito Alencar Alves e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.189, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01149016/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Ítalo Brito Alencar Alves - Prefeito de Nova Olinda e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE DOAÇÃO N°142/2023
PROCESSO N°02395371/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE MIRÁIMA**, com sede na Esplanada da Estação, nº 433 – Centro, Miráima/CE, CEP: 62.530-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.563/0001-05, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Antônio Ednardo Braga Lima Filho, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretária do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.237, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02395371/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Miráima, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Antônio Ednardo Braga Lima Filho - Prefeito de Miráima e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°146/2023
PROCESSO N°06544401/2022

Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, com sede na Rua Monsenhor Maceno, nº 78 – Centro, Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.609.621/0001-16, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Ronaldo Pedrosa Lima e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretária do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.832, de 30 de junho de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 05507103/2022 e nº 06544401/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Ronaldo Pedrosa Lima - Prefeito de Lavras da Mangabeira e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°149/2023
PROCESSO N°06543820/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, com sede na Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330 – Centro, Solonópole/CE, CEP: 63620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.256/0001-57, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Ana Vladia Nogueira Pinheiro Jucá e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretária do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.832, de 30 de junho de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 05507103/2022 e nº 06543820/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Solonópole, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Ana Vladia Nogueira Pinheiro Jucá - Prefeita de Solonópole e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**TERMO DE DOAÇÃO N°153/2023
PROCESSO N°03482464/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, com sede na Rua Deputado Fernando Melo, nº 148 – Centro, Ibiapina/CE, CEP: 62.360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Marcos Antônio da Silva Lima e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.177, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 03482464/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Ibiapina, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Marcos Antônio da Silva Lima - Prefeito de Ibiapina e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

**TERMO DE DOAÇÃO N°155/2023
PROCESSO N°06544215/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 200 – Centro, Milagres/CE, CEP: 63250-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.277/0001-00, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Cícero Alves de Figueiredo e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (**veículo**) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.832, de 30 de junho de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 05507103/2022 e nº 06544215/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Milagres, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Cícero Alves de Figueiredo - Prefeito de Milagres e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

**TERMO DE DOAÇÃO N°162/2023
PROCESSO N°06569307/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, com sede na Rua Franklin José Vieira, nº 02 – Centro, Ipaporanga/CE, CEP: 62.215-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.364/0001-47, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Antônio Amaro Pereira Oliveira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (**veículo**) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.832, de 30 de junho de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 05507103/2022 e nº 06569307/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Antônio Amaro Pereira Oliveira - Prefeito de Ipaporanga e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***



TERMO DE DOAÇÃO Nº165/2023
PROCESSO Nº03577856/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 200 – Centro, Milagres/CE, CEP: 63.250-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.277/0001-00, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03577856/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Milagres, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Unico deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; Cícero Alves de Figueiredo - Prefeito de Milagres e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº167/2023
PROCESSO Nº03006492/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ**, com sede na Rua Manoel Braga, nº 573 – Caroba, Croatá/CE, CEP: 62.390-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.349/0001-07, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Ronilson Francisco de Oliveira, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.197, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 03006492/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Croatá, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Unico deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Ronilson Francisco de Oliveira - Prefeito de Croatá e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº168/2023
PROCESSO Nº03821129/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63.540-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Helder Máximo de Carvalho, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03821129/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Unico deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social, José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Várzea Alegre e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



**TERMO DE DOAÇÃO Nº176/2023
PROCESSO Nº01956213/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, com sede na Rua Nazaré Vasconcelos, nº 1707 – Centro, Jericoacoara/CE, CEP: 62598-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.718.034/0001-11, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Lindbergh Martins, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.244, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01956213/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Jijoca Jericoacoara, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Lindbergh Martins - Prefeito de Jijoca de Jericoacoara e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DOAÇÃO Nº181/2023
PROCESSO Nº06544029/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE PARACURU**, com sede na Rua Cel. Meireles, nº 07 – Centro, Paracuru/CE, CEP: 62680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Wembley Gomes Costa e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (**veículo**) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.832, de 30 de junho de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 05507103/2022 e nº 06544029/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Paracuru, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATARIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Wembley Gomes Costa - Prefeito de Paracuru e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DOAÇÃO Nº187/2023
PROCESSO Nº02331730/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, com sede na Rua Juvêncio Pereira, nº 514 – Centro, Ubajara/CE, CEP: 62350-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Renê De Almeida Vasconcelos, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.239, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02331730/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Ubajara, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Renê De Almeida Vasconcelos - Prefeito de Ubajara e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE DOAÇÃO N°190/2023
PROCESSO N°03006050/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandra Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, com sede na Av. Monsenhor Furtado, nº 55 – Centro, Guaraciaba do Norte, CEP: 62.380-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Antônio Adail Machado Castro, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.198, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 03006050/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Antônio Adail Machado Castro - Prefeito de Guaraciaba do Norte e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.879, de 30 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, RAFAEL ASSUGENI, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
 Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.879, de 30 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, SORAYA REGIA PEREIRA SOARES , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 20 de março de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
 Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.879, de 30 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, ANGELA MARCIA FERNANDES ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
 Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.879 de 30 de Dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, ANA MARIA TAVARES CRUZ, com cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula 20074213, pertencente ao órgão SPS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
 Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***



O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.879, de 30 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, ALONSO MARIANO BAIA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 05 de Abril de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
 Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.879, de 30 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, VICTORIA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS MOITA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 05 de Abril de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
 Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.879, de 30 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, WILMA JALES DE BRITO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
 Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2023-SEAS O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.879 de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR RAFAEL ASSUGENI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
 Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0016/2023-SEAS O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.879 de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR SORAYA REGIA PEREIRA SOARES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 20 de março de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
 Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0017/2023-SEAS -O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.879 de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR WILMA JALES DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
 Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0018/2023-SEAS O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.879 de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR ANGELA MARCIA FERNANDES ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
 Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0019/2023-SEAS O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.879, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, ANA MARIA TAVARES CRUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Medidas Socioeducativas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
Oneilia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0021/2023-SEAS O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.879 de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR ALONSO MARIANO BAIA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Superintendente Adjunto do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
Oneilia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0022/2023-SEAS O (A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.879 de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR VICTORIA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS MOITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO
Oneilia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EQUIPE TÉCNICA

ADMITENTE: **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS)**, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação dos serviços** dos admitidos destina-se à execução das atividades de Assistente Social e Psicólogo (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169; Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital N° 003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir dos dias 28 e 29 de março de 2023 e 01 de abril de 2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016; alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA - SUPERINTENDENTE DA SEAS, EM SUBSTITUIÇÃO E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°169/2016; LEI COMPLEMENTAR N°228/2021; E EDITAL N°003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021

1º ADITIVO AO CONTRATO - EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
VALERIA CAMURCA LUCIO DE LIMA	491.811.143-20	Assistente Social	29/03/2023 a 28/03/2024
GEOVANA ALEXANDRE DA SILVA	046.935.543-32	Psicólogo	28/03/2023 a 27/03/2024
KALINE DE LIMA BATISTA	106.985.984-23	Psicólogo	28/03/2023 a 27/03/2024
KELVIA ISADORA SANTOS TEIXEIRA	031.243.423-56	Psicólogo	28/03/2023 a 27/03/2024
RINA MERCIA PALHANO RODRIGUES	004.226.133-39	Psicólogo	28/03/2023 a 27/03/2024
PRISCILA DE MORAIS BORBA	059.184.813-97	Psicólogo	29/03/2023 a 28/03/2024
DAVID BRITO CHANG	837.602.373-04	Psicólogo	01/04/2023 a 31/03/2024

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS)**, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. O **ADMITIDO** consta da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação do serviço** do admitido destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020; Edital nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021; e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 29 de março de 2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020; e Edital nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). CONSIDERANDO o afastamento cautelar do admitido, ocorrido em 21/11/2022 em decorrência da Sindicância nº 20/2022; e CONSIDERANDO a recondução do admitido retromencionado às suas atividades laborais em 21/03/2023, por força do fim do prazo estipulado no art. 147 da Lei Federal nº 8.112/90 e com fulcro no art. 7º da Portaria nº 92/2022 (SEAS), fica consignado que o admitido será avaliado em até 60 (sessenta) dias após o retorno às atividades e que o resultado negativo na Avaliação de Desempenho Funcional poderá ensejar na rescisão imediata deste contrato. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA – SUPERINTENDENTE DA SEAS, EM SUBSTITUIÇÃO E O CONSTANTE DA RELAÇÃO ANEXA.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO



ANEXO

DADO DO ADMITIDO CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°169/2016; LEI COMPLEMENTAR N°228/2021; E EDITAL N°003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021

1º ADITIVO AO CONTRATO - SOCIOEDUCADOR

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
LUAN MATHEUS GONCALVES RIBEIRO	021.886.923-14	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A presente prorrogação dos serviços dos admitidos destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital N° 003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir dos dias 28 e 29 de março de 2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016; alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital N° 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA – SUPERINTENDENTE DA SEAS, EM SUBSTITUIÇÃO E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°169/2016; LEI COMPLEMENTAR N°228/2021; E EDITAL N°003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021

01º ADITIVO AO CONTRATO - SOCIOEDUCADORES

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
AMILTON SOUSA DO NASCIMENTO	059.910.963-76	Socioeducador Masculino	28/03/2023 a 27/03/2024
ANTONIO ERILSON LEITAO BENICIO	034.413.173-43	Socioeducador Masculino	28/03/2023 a 27/03/2024
ARIEL RIBEIRO PINHEIRO	064.943.163-44	Socioeducador Masculino	28/03/2023 a 27/03/2024
BENEDITO SOARES GUIMARAES	720.708.893-00	Socioeducador Masculino	28/03/2023 a 27/03/2024
BRENDON RIVELINO LIMA MARTINS	057.445.353-90	Socioeducador Masculino	28/03/2023 a 27/03/2024
FRANCISCO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	926.070.983-00	Socioeducador Masculino	28/03/2023 a 27/03/2024
FRANCISCO DELIANE E SILVA	122.327.343-15	Socioeducador Masculino	28/03/2023 a 27/03/2024
JOSE MARCELO RUFINO ALEXANDRE	430.893.483-49	Socioeducador Masculino	28/03/2023 a 27/03/2024
ONOFRE MANOEL NETO	677.504.003-20	Socioeducador Masculino	28/03/2023 a 27/03/2024
OZIEL LEITE FILHO	454.370.763-04	Socioeducador Masculino	28/03/2023 a 27/03/2024
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	742.088.023-91	Socioeducador Masculino	28/03/2023 a 27/03/2024
VICTOR IGOR DOS SANTOS MUNIZ	616.355.243-18	Socioeducador Masculino	28/03/2023 a 27/03/2024
ANDERSON BRENO VIANA DA SILVA	043.963.563-23	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
CAIO LOPES BEZERRA	618.463.113-65	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	071.674.433-36	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
FABIO SOBRINHO DE SOUSA	068.063.083-09	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
FABRICIO CESAR FEITOSA DA COSTA	022.556.663-08	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
FRANCISCO ANDRE GOMES COSTA	058.938.543-73	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DA SILVA	625.129.513-91	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
GABRIEL SANTANA DO CARMO	606.606.323-57	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
GIDEONE CASTRO DA SILVA	047.328.353-09	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
GLEDSOON DA SILVA CARVALHO	045.329.153-84	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
ISMAEL MARTINS	058.728.303-35	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	036.363.403-02	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
JOAO HENRIQUE LIMA COSTA	622.116.223-80	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
JOSE CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	010.233.893-04	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
PAULO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	608.503.933-61	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	619.670.763-91	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
RAIMUNDO HELIO LEITE FILHO	398.990.633-04	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
RIAN MATHEUS CASTRO SAMPAIO	083.596.833-28	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
RUBENS DOS SANTOS PEREIRA	003.964.893-11	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
VITOR LUCAS MOREIRA RODRIGUES	050.605.943-00	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
YGOR PINTO LEITE	030.225.143-01	Socioeducador Masculino	29/03/2023 a 28/03/2024
FEMININO			
PRISCILLA NOBRE CARDOSO	812.249.743-87	Socioeducador Feminino	28/03/2023 a 27/03/2024
LAILA REJANE BARBOZA LIMA	611.216.483-39	Socioeducador Feminino	29/03/2023 a 28/03/2024
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	032.194.473-92	Socioeducador Feminino	29/03/2023 a 28/03/2024

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: PHODIUM SOLUÇÕES CONSULTORIA E GESTÃO LTDA., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.060.449/0001-00. OBJETO: **Serviço de tratamento de efluente sanitário, com manutenção de todos os equipamentos** que compõem as Estações de Tratamento de Esgoto – E.T.E de forma periódica, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição (meios filtrantes do filtro de gás), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210012 - SEAS/AILOG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 172.705,92 (cento e setenta e dois mil setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em MOEDA CORRENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4700004.08.243.136.20689.01.339039.1.50091 00000.0; 4700004.08.243.136.20689.03.339039.1.500910000.0; 4700004.08.243.136.20689.11.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Bianca Aderaldo Lobo - Gestor do Contrato e Evandro Barbosa De Sousa - Phodium Soluções Consultoria e Gestão Ltda.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. O(s) **ADMITIDO(S)** consta(m) da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços** do(s) admitido(s) destina-se à execução das atividades de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo (discriminado(s) na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital Nº 003/2021 (SEAS), publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01 de abril de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Edital nº 003/2021 (SEAS), publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.509,36 (dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA - SUPERINTENDENTE DA SEAS, EM SUBSTITUIÇÃO E O(S) ADMITIDO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ANEXA.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

DADOS DO(S) ADMITIDO(S) CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016,
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº003/2021
EQUIPE TÉCNICA - JUAZEIRO DO NORTE

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
HILDA MAYARA LIMA SANTOS	033.313.953-40	Assistente Social	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
PALOMA CARVALHO VERAS	835.692.433-20	Assistente Social	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36

*** *** ***

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. O(s) **ADMITIDO(S)** consta(m) da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços** do(s) admitido(s) destina-se à execução das atividades de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo (discriminado(s) na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital Nº 003/2021 (SEAS), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01 de abril de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Edital nº 003/2021 (SEAS), publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.509,36 (dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA - SUPERINTENDENTE DA SEAS, EM SUBSTITUIÇÃO E O(S) ADMITIDO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ANEXA.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

DADOS DO(S) ADMITIDO(S) CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016,
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº003/2021
EQUIPE TÉCNICA - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ALEXANDRA RODRIGUES NUNES FERREIRA	803.472.663-04	Assistente Social	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
BRENA MARIA BRANDAO SOUZA	604.807.433-63	Psicólogo	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ELIANA MARTINS DE SOUSA PAIVA	064.409.563-61	Psicólogo	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
FRANCISCA DE FATIMA ALENCAR DE PAULA	219.110.023-68	Psicólogo	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
GLEICIANE DOMINGOS SOARES	027.719.803-80	Psicólogo	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
KELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	012.688.113-86	Psicólogo	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
LUCYELLEN CRISTINA SOEIRO DE SOUSA	604.746.743-12	Psicólogo	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
PHABLO PINHEIRO VIANA	060.298.083-62	Psicólogo	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36

*** *** ***

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. O(s) **ADMITIDO(S)** consta(m) da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços** do(s) admitido(s) destina-se à execução das atividades de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital Nº 003/2021 (SEAS), publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01 de abril de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Edital nº 003/2021 (SEAS), publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.509,36 (dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA - SUPERINTENDENTE DA SEAS, EM SUBSTITUIÇÃO E O(S) ADMITIDO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ANEXA.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

DADOS DO(S) ADMITIDO(S) CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016,
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº003/2021
EQUIPE TÉCNICA - SOBRAL

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
LUI DIVINO PEREIRA LOPES	061.075.033-07	Psicólogo	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36

*** *** ***



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADORES**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. O(s) **ADMITIDO(S)** consta(m) da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços** do(s) admitido(s) destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminado(s) na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; e Edital N° 003/2021 (SEAS), publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01 de abril de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Edital n° 003/2021 (SEAS), publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.509,36 (dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA - SUPERINTENDENTE DA SEAS, EM SUBSTITUIÇÃO E O(S) ADMITIDO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ANEXA.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

**DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°163/2016,
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°169/2016; LEI COMPLEMENTAR N°228/2021; E EDITAL N°003/2021 (SEAS)**
SOCIOEDUCADOR MASCULINO - SOBRAL

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
GONCALO FERREIRA DE AGUIAR	604.535.203-32	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
JOAO CESAR MAGALHAES	601.323.743-31	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
JOAO DA SILVA MENDES	018.139.423-58	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
RAFAEL ARAUJO CHAVES	056.265.213-21	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ZACARIAS GOMES DA SILVA	922.267.283-68	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
SOCIOEDUCADOR FEMININO - SOBRAL				
AMANDA ALVES CARVALHO	045.952.023-77	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ANA WANESSA PINTO VASCONCELOS	018.972.913-96	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ANTONIA HIANA MAGALHAES	606.224.783-89	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
LARISSE MONTEIRO RODRIGUES	071.964.493-39	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
MARIA DO CARMO TORRES DE ALMEIDA	439.250.223-68	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
VITÓRIA ARGINO DE SOUSA	058.045.793-12	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36

*** * ***

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADORES**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. O(s) **ADMITIDO(S)** consta(m) da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços** do(s) admitido(s) destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminado(s) na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; e Edital N° 003/2021 (SEAS), publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01 de abril de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Edital n° 003/2021 (SEAS), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.509,36 (dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA - SUPERINTENDENTE DA SEAS, EM SUBSTITUIÇÃO E O(S) ADMITIDO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ANEXA.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

**DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°163/2016,
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°169/2016; LEI COMPLEMENTAR N°228/2021; E EDITAL N°003/2021 (SEAS)**
SOCIOEDUCADOR MASCULINO - JUAZEIRO DO NORTE

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
FELIPE TAVORA DE OLIVEIRA	061.298.223-83	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	025.075.403-70	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
HILDEMBERG FERREIRA DE LIMA	957.532.063-87	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
JOSE LOPES COSTA	129.926.258-92	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
SOCIOEDUCADOR FEMININO - JUAZEIRO DO NORTE				
ADILLA TAMIRYS LEITE CRUZ	054.266.553-08	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ALINE LOPES PRAZERES	055.129.283-09	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA	054.194.233-67	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
EDILA MARIA PAULINO BEZERRA	608.333.333-48	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ERNESTINA ARAGAO MONTEIRO DE SOUSA	882.297.693-20	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ESTEFANIA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	035.150.463-05	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
MARIA ANDRESSA DOS SANTOS TOMAS	073.520.923-58	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
MARIA DALETE ALVES LIMA	035.706.153-59	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
MARIA DO CARMO GOMES LOPES	022.490.583-00	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
MARIA JAQUELINE DO NASCIMENTO	063.676.883-07	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
NATHALIA NAYARA SOARES FERNANDES	052.687.843-66	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
PAULA OLIVEIRA TELES	059.100.663-40	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36

*** * ***

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADORES**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. O(s) **ADMITIDO(S)** consta(m) da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços** do(s) admitido(s) destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminado(s) na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; e Edital N° 003/2021 (SEAS), publicado no Diário Oficial do Estado



de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01 de abril de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Edital nº 003/2021 (SEAS), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.509,36 (dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA - SUPERINTENDENTE DA SEAS, EM SUBSTITUIÇÃO E OS(S) ADMITIDO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ANEXA.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

**DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016,
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº003/2021 (SEAS)**
SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ADRIANO PINTO GOMES	906.235.923-04	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ALDENIO FERREIRA DA SILVA	136.441.813-49	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ANTONIO RONALDO RODRIGUES DE ARAUJO	820.503.173-87	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	461.080.683-53	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
CARLOS MARTINS ALBUQUERQUE FILHO	012.148.043-73	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
CARLOS WELLINGTON GOMES DE LIMA	077.151.273-29	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES	496.173.203-63	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
DANIEL MONTE BORGES	056.860.153-09	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
DAVID BARBOSA GRANGEIRO	627.340.673-15	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
EDSON DIEGO GONCALVES AMANCIO	607.769.583-13	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ELIANO MOURA MONTEIRO	852.715.353-04	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
EZEQUIAS ALVES DE CASTRO	358.564.593-34	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA	012.985.983-46	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
FILIPE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	852.742.323-53	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA BARBOSA	675.688.233-34	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
FRANCISCO DE SALES FERREIRA	800.091.313-53	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	510.821.363-87	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
FRANCISCO EUDES DE SOUZA JUNIOR	037.869.043-40	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
FRANCISCO HAROLDO BARBOSA NETO	037.190.563-09	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
FRANCISCO JARBAS MAIA FORTE	448.463.983-15	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
FRANCISCO MANFREIRE DOS SANTOS	048.706.913-70	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA DE MATOS	012.828.363-74	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
FRANCISCO VALCLECIO SOUSA DA SILVEIRA	649.407.133-34	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
FRANCISCO VENÂNCIO LACERDA JUNIOR	017.390.633-84	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
GUTEMBERGUE GOMES DA SILVA	358.447.603-87	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
HERIBERTO DIAS PESSOA	822.701.803-30	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ICARO SILVA MOREIRA	045.912.103-08	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
IGOR HERBSTER ALVES FERREIRA	921.879.783-20	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
INALDO CARVALHO BARBOSA	426.118.903-82	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
JACKSON MUNIZ DE SOUSA	021.335.213-30	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
JOSE WILSON DE ASSUNCAO GOMES	738.363.703-87	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
KAIO VICTOR DA SILVA GOMES	612.342.433-50	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
LEONARDO CARVALHO NASCIMENTO	007.505.793-07	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
LINDEMBERG FEITOSA DE ANDRADE	001.886.323-01	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
NARCELIO MENDES DE SOUSA	847.356.603-30	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
NATANAEL NATHAN PEREIRA DA SILVA	017.895.483-73	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
OTHON RICARDO DO NASCIMENTO	042.484.593-88	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	764.436.043-34	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
PAULO SERGIO DE PINHO FERREIRA	617.530.763-15	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ROBERTO DE SOUZA MOTA	944.314.427-15	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
RODOLFO SANTOS ARAUJO	067.455.813-88	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ROMARIO DA SILVA	967.087.003-87	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
SAMUEL DE SOUZA PINHO	069.823.753-66	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
SANDALO FYLIPE ARAGAO UCHOA	013.973.873-86	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
TARCISIO SILVA DE SOUSA	806.546.493-91	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
THIAGO JULLIUS APOLIANO CAMPOS	017.964.843-85	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
THIAGO MARTINS LIMA	059.237.893-45	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
TONY MARIO SOUZA VASCONCELOS	411.125.203-68	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
VICENTE HUGO PINHO FERREIRA	035.847.783-28	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
WERLEY DE OLIVEIRA GOMES CABRAL	059.421.593-51	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
YURI GOMES	607.885.383-06	Socioeducador Masculino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
SOCIOEDUCADOR FEMININO - FORTALEZA				
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	048.633.253-55	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ANA YARLA CARMO	035.629.813-25	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ANTONIA JULIANA MAIA FONSECA	013.261.973-39	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ARIANNE SANTOS DO NASCIMENTO	046.022.312-76	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
BIANCA REIS PINHEIRO	059.399.983-56	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
GESSIANE DE OLIVEIRA VALENTIM	044.398.633-96	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
MARA NAIARA CABRAL DA COSTA ASSIS	060.674.793-11	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
MARIA DANIELLE PINHEIRO	957.768.693-15	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
MONICA BENEVIDES LE CAMPION	203.486.493-04	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
REGILANE FARIAZ DA SILVA OLIVEIRA	671.467.593-34	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
REGINA SONIA NASCIMENTO NOGUEIRA	778.419.563-04	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ROBERTA GOMES PINHO	063.519.843-60	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
ROSILENE FONTES NOGUEIRA	409.861.953-91	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
SUELEN DE OLIVEIRA BARBOSA	618.435.473-68	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
SUSAN CECILIA DE OLIVEIRA KOO	037.907.573-30	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
TANIA CANUTO CARNEIRO DOS SANTOS	635.288.193-91	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36
VITORIA KEVILLI ALVES DA SILVA	612.003.763-23	Socioeducador Feminino	01/04/2023 a 31/03/2024	R\$ 2.509,36

*** * *** *



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220016 (ASGEC/SEAS)
PROCESSO Nº01060317/2022**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Central de Licitações cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº 20220016 (ASGEC/SEAS), objetivando a aquisição de jogos pedagógicos para atender as necessidades pedagógicas dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, vem **HOMOLOGAR a presente licitação** para que produza os efeitos legais e jurídicos, conforme dispõe o inciso XXII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado, referente aos itens e em favor das **EMPRESAS** mencionadas abaixo:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
01	TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ Nº 17.679.774/0001-93	R\$ 1.999,80
02	SONIA BESERRA DA SILVA 97003492334 - CNPJ Nº 39.519.090/0001-67	R\$ 4.200,48
03	SONIA BESERRA DA SILVA 97003492334 - CNPJ Nº 39.519.090/0001-67	R\$ 3.882,24
04	TOKNOBRE COMERCIAL LTDA. - CNPJ Nº 29.994.683/0001-21	R\$ 12.248,64
05	TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ Nº 17.679.774/0001-93	R\$ 1.998,72
06	COMERCIAL FERREIRA & REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 39.470.788/0001-35	R\$ 3.998,88
07	AMR SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ Nº 43.185.142/0001-83	R\$ 1.719,35
TOTAL		R\$ 30.048,12

Fortaleza/CE, 30 de março de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO NUP 47011.001400/2023-71**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 47011.001400/2023-71, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) em detrimento da Repactuação do ano de 2022, devido a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2022; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 624.313,80 (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e treze reais e oitenta centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47000000.08.122.211.20815.03.339092.1.5009100000.0; 47000000.08.126.211.20906.03.339092.1.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Jean Marçal Lima Cunha, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em substituição.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº019/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar o funcionário **MARCOS ANDRÉ LIMA DA CUNHA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Estudos Hidrogeológicos, para responder pelo cargo de Diretor de Águas Subterrâneas, a partir de 03.04.2023 até a nomeação do Diretor de Águas Subterrâneas. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registra-se e publica-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº025/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados durante o mês de MAIO/2023: Antonio Edimaro Oliveira, mat. 000119.1.6, Carlos Humberto Barbosa Sobrinho, mat. 000113.1.2, Francisco Célio A. Oliveira, mat. 000124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 000115.1.7, José Rodrigues de Freitas, mat. 000065.1.3, Maria Felizária Dias Borges, mat. 000055.1.7, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4 e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 000239.1.4. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº026/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA FELIZÁRIA DIAS BORGES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 000055.1.7, durante o mês de DEZEMBRO/2022. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA 029/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Cláusula Oitava do Contrato Nº 07/2022, RESOLVE **CONSTITUIR COMISSÃO TÉCNICA**, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Clécia Cristina Barbosa Guimarães, matrícula nº 3000035.9.4; Gilberto Mobus, matrícula nº 000494.1.7; Ana Lúcia Góes D'Assumpção, matrícula nº 000489.1.7, para, sob a presidência do primeiro, prestar acompanhamento e fiscalização na execução do referido Contrato, que tem por objeto o **MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA, POR SATÉLITE, EM RESERVATÓRIOS DO ESTADO CEARÁ**, FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, situada na Av. Rui Barbosa, 1246 – Aldeota – Fortaleza-Ceará - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: CONQUISTA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, sede Rua Marcondes Pereira, 1368 - Sala 04 – Bairro - Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-222 - CPF/CNPJ Nº 43.559.760/0001-46. OBJETO: A **prestação de Serviços de Rastreamento Veicular**, pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo o fornecimento e instalação de equipamentos, implantação de sistema de acompanhamento, localização, imobilização automática de veículos e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas pelo Sistema de Posicionamento Global – GPS, objetivando o controle e a segurança de 16 (dezesseis) veículos pertencentes à FUNCME, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na

Cotação Eletrônica e no Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica Nº 2023/10062/ FUNCME/SEPLAG, Termo de Participação Nº 20230004 e a Ata de Realização Final da referida Cotação Eletrônica, os preceitos do direito público, e a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Município de Fortaleza Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, ou seja 10/04/2023 a 10/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 8.832,00 (oitro mil, oitocentos e trinta e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais). pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, conforme Lei nº 15.241, de 06 /12/ 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122. 211. 20812.03.339039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCME e Alex Magalhães Monte - Sócio Administrador- CONQUISTA SOLUÇÕES - CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA, matrícula 30161890, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Março de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, THALENA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOARES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTRARIA CC 0148/2023-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR THALENA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOARES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Cascavel, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº278/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 90/2023 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH; V - ENDEREÇO: Rue Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 4º da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o contrato nº278/2018**, que tem como objeto serviços em horas/ano na Área de Técnico de Enfermagem para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.724.350,48 (doze milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 13/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e José Newton Lacerda Carneiro.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº291/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 164/2023 - 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 291/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Bairro: Farias Brito, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA. – COAPH; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II c/c § 4º do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência e renovar os créditos orçamentários do Contrato nº291/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços em horas/ano na área de Técnico de Enfermagem para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.927.711,82 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de março de 2023 e término em 15 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e José Newton Lacerda Carneiro.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº351/2019

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 149/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 351/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, B. Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o Contrato nº351/2019**, que tem como objeto serviços em horas/ano na Área de Nutricionista; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 689.256,75 (seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 128/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Instituto de Prevenção do Câncer – SESA/IPC; III - ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-225, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA - COOPSIC; V - ENDEREÇO: Rua Afonso Celso, nº 1096, Meireles, sala 04, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o Contrato nº126/2020**, cujo objeto é a contratação



dos serviços em horas/ano na área de Psicólogo, sem repercussão financeira, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e Raimunda Maria de Andrade.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 09133909/2022

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVENIO N°015/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 16/2023 - 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE; II - OBJETO: A alteração do Plano de Trabalho, com aporte de contrapartida municipal no valor R\$ 42.913,97 (quarenta e dois mil, novecentos e treze reais e noventa e sete centavos), e utilização do saldo de rendimento no valor de R\$ 3.666,48 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) ao Convênio nº 015/2018, o qual tem por finalidade a realização de serviços de assistência a saúde na área de oftalmologia compreendendo consultas, revisões, exames e cirurgia no Município de Caridade/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 15/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Simone Fernandes Tavares.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00151469/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 65.414,33 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos), junto a COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ - COOPEND inscrita no CNPJ sob o número 01.540.765/0001-87, referente ao Contrato 1308/2019, com vigência até 04/11/2022, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS/ANO NA ÁREA DE ENDOSCOPIA (SERVIÇOS PRESTADOS, PROCEDIMENTOS E PLANTÃO), referente a competência de Dezembro de 2022. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°10/2023

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°07632037/2022

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 194-194v, do Processo nº 07632037/2022, para alterar a dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 008/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2023, tendo como objeto a **aquisição de 600 (seiscientos) frascos/ampola do medicamento DACTINOMICINA, 500MCG – DACILON**, através de importação, a fim de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, a ser fornecido pela empresa **MASTERS SPECIALITY PHARMA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.821.008/0001-23, passando da dotação orçamentária 2242465.24200204.10.302.631.20077.03.339030000.6.91.00.01.30 para a dotação orçamentária 1137 – 24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 CONSUMO FAE. Assim, somos pela rerratificação da Inexigibilidade de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

Ciente:

Edisio Jataí Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA DO HIAS/SESA



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°013/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Luciano Pamplona de Gois Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°013/2023, 03 DE ABRIL DE 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ARLETE CAVALCANTE GIRÃO Matrícula Nº 4029211X	Especialista	60,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária	22 e 23 de junho de 2022.	12hs/a	720,00

*** *** ***

PORTARIA N°014/2023-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2023 . ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Luciano Pamplona de Gois Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°014/2023-SUP, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	Assistente Técnico	300022.4.5	RS 15,00	17 (dezessete)	RS 255,00
JULIANNE DEBORA REBOUÇAS DA SILVA	Gerente	300017.8.8	RS 15,00	17 (dezessete)	RS 255,00
VANESSA ALENCAR DE ARAUJO	Gerente	300022.3.7	RS 15,00	17 (dezessete)	RS 255,00
LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA	Gerente	300022.2.9	RS 15,00	17 (dezessete)	RS 255,00
CAROLINA TEIXEIRA LIMA FOTENELLE	Assessor Técnico	300022.0.2	RS 15,00	17 (dezessete)	RS 255,00
GENI CARMEM CLEMENTINO ALVES	Assessor Chefe	300021.9.9	RS 15,00	17 (dezessete)	RS 255,00
CARLOS ROBERTO MENESCAL MAIA	Assessor Chefe	799420.0.6	RS 15,00	17 (dezessete)	RS 255,00
HUMBERTO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE NETO	Gerente	300022.5.3	RS 15,00	17 (dezessete)	RS 255,00

*** *** ***

PORTARIA N°015/2023-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Luciano Pamplona de Gois Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2023-SUP, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	Assistente Técnico	200022.4.5	R\$ 15,00	22 (VINTE E DOIS)	R\$ 330,00
JULIANNE DEBORA REBOUÇAS DA SILVA	Gerente	300017.8.8	R\$ 15,00	22 (VINTE E DOIS)	R\$ 330,00
VALESSA ALENCAR DE ARAUJO	Gerente	300022.3.7	R\$ 15,00	22 (VINTE E DOIS)	R\$ 330,00
LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA	Gerente	300022.2.9	R\$ 15,00	22 (VINTE E DOIS)	R\$ 330,00
CAROLINA TEIXEIRA LIMA FONTENELLE	Assessor Técnico	300022.0.2	R\$ 15,00	22 (VINTE E DOIS)	R\$ 330,00
GENI CARMEM CLEMENTINO ALVES	Assessor Chefe	300021.9.9	R\$ 15,00	22 (VINTE E DOIS)	R\$ 330,00
HUMBERTO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE NETO	Gerente	300022.5.3	R\$ 15,00	22 (VINTE E DOIS)	R\$ 330,00

*** *** ***

APOSTILAMENTO A CONTRATO Nº35/2022

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023, a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI, CPF Nº 678.694.833-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03423249/2023, resolve, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº35/2022**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e Sr. NEWTON PIRES BASTO, para incluir as dotações orçamentárias seguinte: • 00772.24200814.10.122.211.20779.03.339036.1.500.9100000.0 • 416122.2 4200003.10.122.211.20776.03.339036.1.659.9200000.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Gois Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº364/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.002976/2023-70, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, VERA LÚCIA DO NASCIMENTO, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 155.330-1-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº450/2023-GAB/PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.003775/2023-90, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, REGISDENI PIMENTEL DE LIMA, DELEGADO de Polícia Civil, matrícula 301.204-3-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 23º DISTRITO POLICIAL, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº451/2023-GAB/PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.003775/2023-90, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, FLÁVIO RIBEIRO JUNIOR, DELEGADO de Polícia Civil, matrícula 300.794-1-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº00427.001/2023 - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL – ASSGCG O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar estadual KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO, matrícula funcional nº 308.390-1-3, ocupante do posto de Capitão QOPM, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Sobral/CE – Crateús/CE – Fortaleza/CE, no período de 06 a 09/04/2023, por via terrestre, com a finalidade de assessorar na condição de Adjunto de Ordens, o Coronel Comandante-Geral da PMCE, em acompanhamento a tropa policial militar nos municípios de Sobral e Crateús por ocasião da Operação Semana Santa/2023, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia (½), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescida de 20% (vinte



por cento) pelo dia 06/04/2023 no município de Sobral e de 05% (cinco por cento) pelo período de 07 a 09/04/2023 no município de Crateús, perfazendo o somatório total de R\$ 603,27 (seiscientos e três reais e vinte e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º; art. 4º, § 1º alínea “b”; art. 5º, § 1º, 9º; 10, 11 e 17; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2023 - CCPM/PMCE

CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: EMPRESA GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ nº 10.565.121/0001-34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGIA SOCIAL DO 1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ. IG 1200034. SAAC nº 1263136. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220079 E SEUS ANEXOS E A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 FORO: COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE 19/05/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 118.581,62 CENTO E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.523.20393.03.33903700.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO – CEL QOPM e WILLIAM TASSIO BARBOSA DA SILVA.

George Stephenson Batista Benicio - Cel Qopm

COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DÉ DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº70/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002751/2023-02, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Tenente Coronel na modalidade resarcimento de preterição, a contar de 24 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 002, de 03 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 50.761,51 (cinqüenta mil, setecentos e sessenta e um reais e cinqüenta e um reais), em favor do Tenente Coronel QOPM PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES, Matrícula: 125.200-1-8, referente a diferença de salário do período de 24/12/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de Tenente Coronel em resarcimento de preterição. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – Cel Qopm
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº93/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000452/2023-25, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 24 de março de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 23.112,69 (vinte e três mil, cento e doze reais e sessenta e nove centavos), em favor do 2º Tenente PM RR JOÃO DO NASCIMENTO BARROS, Matrícula: 101.097-1-X, referente a diferença de salário do período de 24/03/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – Cel Qopm
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTEIRA N°247/2023 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018 e Lei nº 14.112, art. 38 c/c art. 1º, de 12/05/2008, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO /2023, integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária - APJ, das carreiras previstas no caput do art. 1º desta Lei, farão jus ao auxílio-alimentação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°142/2023, 06 DE MARÇO DE 2023

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	060.905-1-6	15	13	R\$ 195,00
2	ADDA DUARTE DE AMORIM	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-2-3	15	9	R\$ 135,00
3	ADRIANO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.706-1-5	15	14	R\$ 210,00
4	ALANE LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.189-1-5	15	14	R\$ 210,00
5	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.245-1-8	15	15	R\$ 330,00
6	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.225-1-3	15	12	R\$ 180,00
7	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.172-1-3	15	15	R\$ 330,00
8	ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-5-5	15	17	R\$ 255,00
9	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.164-1-1	15	14	R\$ 210,00
10	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.194-1-5	15	15	R\$ 330,00
11	ALINE LIMA BRAÚNA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.186-1-3	15	15	R\$ 330,00
12	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.179-1-4	15	14	R\$ 210,00
13	ALISSON QUEIROZ DANTAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-5-0	15	13	R\$ 195,00
14	ANA CLAUDIA DE LIMA LEITÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.339-9-X	15	13	R\$ 195,00
15	ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-5-3	15	12	R\$ 180,00
16	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.152-1-0	15	15	R\$ 330,00
17	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.162-1-7	15	13	R\$ 195,00
18	ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.214-1-X	15	13	R\$ 195,00
19	ANDRE MACIEL OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-7-1	15	15	R\$ 330,00
20	ANDRÉA KARLA RODRIGUES MAGALHÃES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.193-1-8	15	12	R\$ 180,00
21	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.091-1-X	15	15	R\$ 330,00
22	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.159-1-1	15	15	R\$ 330,00
23	ANGELO MACIEL OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-7-9	15	15	R\$ 330,00
24	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.169-1-8	15	13	R\$ 195,00
25	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.084-1-5	15	15	R\$ 330,00
26	ANTONIO BRUNO MOUTA ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.342-7-9	15	13	R\$ 195,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
27	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.164-1-6	15	14	R\$ 210,00
28	ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	060.725-1-8	15	13	R\$ 195,00
29	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.085-1-2	15	15	R\$ 300,00
30	ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	030.024-1-1	15	13	R\$ 195,00
31	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.192-1-0	15	15	R\$ 225,00
32	ANTÔNIO EDER VIANA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.149-1-X	15	12	R\$ 180,00
33	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.093-1-4	15	13	R\$ 195,00
34	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.165-1-4	15	12	R\$ 180,00
35	ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.050-1-5	15	15	R\$ 300,00
36	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.150-1-6	15	15	R\$ 300,00
37	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.100-1-1	15	15	R\$ 300,00
38	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.175-1-5	15	13	R\$ 195,00
39	AQUILA NILSEN REIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.326-4-0	15	13	R\$ 195,00
40	AYRLES FERNANDA BRANDÃO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.328-9-6	15	14	R\$ 210,00
41	BARBARA SILVA LUCIANO DE LUCENA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-2-6	15	13	R\$ 195,00
42	BRENO MAGALHAES LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.343-5-X	15	15	R\$ 300,00
43	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.176-1-2	15	13	R\$ 194,00
44	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.099-1-9	15	15	R\$ 300,00
45	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.075-1-6	15	15	R\$ 300,00
46	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.168-1-0	15	13	R\$ 195,00
47	CAROLINA ASSUNÇÃO MACÊDO TOSTES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.290-2-X	15	13	R\$ 195,00
48	CAROLINNE ROCHA MAGGIOTTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-9-3	15	13	R\$ 195,00
49	CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.204-1-3	15	15	R\$ 300,00
50	CICERO ARAÚJO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.227-1-8	15	15	R\$ 300,00
51	CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.205-1-0	15	15	R\$ 300,00
52	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.708-1-X	15	15	R\$ 300,00
53	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA	057.399-1-8	15	13	R\$ 195,00
54	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.203-1-1	15	13	R\$ 195,00
55	DANIEL MOURA GONZAGA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-3-1	15	15	R\$ 300,00
56	DANIELA XAVIER CORTEZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.218-1-9	15	11	R\$ 165,00
57	DANÚZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	083.786-1-4	15	7	R\$ 105,00
58	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.234-1-8	15	13	R\$ 195,00
59	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	080.497-1-8	15	15	R\$ 300,00
60	DIONES GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.213-1-2	15	13	R\$ 195,00
61	EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.146-1-8	15	13	R\$ 195,00
62	ELAINE SIMPLÍCIO ESTANILAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.014-1-9	15	14	R\$ 210,00
63	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.151-1-8	15	15	R\$ 300,00
64	EMANUEL LUCAS REGINO MEDEIROS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.343-6-8	15	13	R\$ 195,00
65	ERASMO ARAÚJO SOBREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.187-1-0	15	14	R\$ 210,00
66	EURIDES FERREIRA DE ALCÂNTARA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-8-2	15	15	R\$ 300,00
67	ERIKA DA CRUZ ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-3-5	15	15	R\$ 300,00
68	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.156-1-X	15	15	R\$ 300,00
69	EVELINE DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.203-1-6	15	15	R\$ 300,00
70	FABIANO PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.199-1-7	15	15	R\$ 300,00
71	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.299-1-9	15	15	R\$ 300,00
72	FABIO GOMES DE LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.251-1-5	15	15	R\$ 300,00
73	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.098-1-1	15	13	R\$ 195,00
74	FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.268-2-9	15	15	R\$ 300,00
75	FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.201-1-1	15	15	R\$ 300,00
76	FRANCISCA RANIËLLE SILVA BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.177-1-4	15	12	R\$ 180,00
77	FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.212-1-5	15	14	R\$ 210,00
78	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.083-1-8	15	15	R\$ 300,00
79	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.711-1-5	15	12	R\$ 180,00
80	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.182-1-X	15	14	R\$ 210,00
81	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.999-1-3	15	15	R\$ 300,00
82	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.096-1-6	15	14	R\$ 210,00
83	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.069-1-9	15	12	R\$ 180,00
84	LUCIANA CANITO AUSTREGÉSILIO DE AMORIM	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	1087151-4	15	13	R\$ 195,00
85	FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.300-1-1	15	15	R\$ 300,00
86	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.160-1-2	15	15	R\$ 300,00
87	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-6-9	15	14	R\$ 210,00
88	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.079-1-5	15	14	R\$ 210,00
89	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.074-1-9	15	15	R\$ 300,00
90	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	000.102-1-9	15	9	R\$ 135,00
91	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	155.301-1-1	15	13	R\$ 195,00
92	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.166-1-1	15	15	R\$ 300,00
93	FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.015-1-6	15	15	R\$ 300,00
94	FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-7-8	15	14	R\$ 210,00
95	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.984-1-0	15	13	R\$ 195,00
96	FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.059-1-0	15	13	R\$ 195,00
97	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.709-1-7	15	15	R\$ 300,00
98	GABRIELA ALVES RABELO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.329-4-2	15	9	R\$ 135,00
99	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.157-1-7	15	15	R\$ 300,00
100	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.070-1-X	15	15	R\$ 300,00
101	GISELE MATIAS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.343-1-7	15	13	R\$ 195,00
102	HAYANNE DE FREITAS NEVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.327-8-0	15	11	R\$ 165,00
103	HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.339-7-3	15	15	R\$ 300,00
104	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.095-1-X	15	15	R\$ 300,00
105	IANA SOBREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.182-1-4	15	8	R\$ 120,00
106	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.177-1-X	15	14	R\$ 210,00
107	IGOR PINHEIRO PRATA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-5-2	15	15	R\$ 300,00
108	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.712-1-2	15	12	R\$ 180,00
109	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.170-1-9	15	15	R\$ 300,00
110	ITALO GONÇALVES PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.327-5-6	15	15	R\$ 300,00
111	JAHÍ MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA	096.957-1-0	15	13	R\$ 195,00
112	JANAÍNA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.186-1-9	15	15	R\$ 300,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
113	JANDERSON DE ANDRADE AVILA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.331-9-1	15	13	R\$ 195,00
114	JEOVÁ RODRIGUES CARVALHO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	085.429-1-0	15	7	R\$ 105,00
115	JOÃO APOLINÁRIO DE SOUZA ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.267-1-3	15	13	R\$ 195,00
116	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.202-1-4	15	15	R\$ 330,00
117	JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.168-1-5	15	14	R\$ 210,00
118	JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.713-1-X	15	8	R\$ 120,00
119	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-2-5	15	14	R\$ 210,00
120	JOICE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-3-7	15	12	R\$ 180,00
121	JONH LENON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-7-X	15	7	R\$ 105,00
122	JORDANA CUNHA CORREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.342-4-4	15	13	R\$ 195,00
123	JORDANA DE MORAES SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-2-9	15	9	R\$ 135,00
124	JORDY DOS SANTOS LEMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.000-0-5	15	13	R\$ 195,00
125	JOSÉ CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.104-1-0	15	15	R\$ 330,00
126	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.080-1-6	15	15	R\$ 330,00
127	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.714-1-7	15	12	R\$ 180,00
128	JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.174-1-2	15	13	R\$ 195,00
129	JOSÉ EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.257-1-9	15	15	R\$ 330,00
130	JOSÉ ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.216-1-4	15	14	R\$ 210,00
131	JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.183-1-1	15	15	R\$ 330,00
132	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.082-1-0	15	15	R\$ 330,00
133	JOSÉ MOREIRA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.224-1-6	15	13	R\$ 195,00
134	JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.016-1-3	15	13	R\$ 195,00
135	JOSÉ OLAVO LOPES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.332-0-5	15,00	11	R\$ 165,00
136	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.195-1-8	15	8	R\$ 120,00
137	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA	137.442-1-1	15	12	R\$ 180,00
138	JULIA CRISTINA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.339-2-2	15	15	R\$ 330,00
139	JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.184-1-4	15	14	R\$ 210,00
140	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.197-1-2	15	13	R\$ 195,00
141	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.199-1-1	15	15	R\$ 330,00
142	KAELENA BEZERRA RODRIGUES PEGADO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.332-5-6	15	14	R\$ 210,00
143	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.184-1-9	15	15	R\$ 330,00
144	KATIÚSCIA THIERS LEITAO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.089-1-X	15	14	R\$ 210,00
145	KENNARA ALVES CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-5-X	15	15	R\$ 330,00
146	KLINSMANN DE FREITAS ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.344-0-6	15	15	R\$ 330,00
147	LAERTE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.102-1-6	15	12	R\$ 180,00
148	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.154-1-0	15	15	R\$ 330,00
149	LEA CARNEIRO MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.197-1-7	15	15	R\$ 330,00
150	LEANDRO SOARES DA SILVA BESSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-0-X	15	14	R\$ 210,00
151	LEDILSON RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.317-3-3	15	15	R\$ 330,00
152	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.171-1-6	15	15	R\$ 330,00
153	LIBIA LOPEZ MARTINIANO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-4-5	15	17	R\$ 255,00
154	LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.293-2-1	15	15	R\$ 330,00
155	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.154-1-5	15	15	R\$ 330,00
156	LILLIAN MARIA ARAÚJO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.215-1-7	15	14	R\$ 210,00
157	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.088-1-4	15	15	R\$ 330,00
158	LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.178-1-1	15	13	R\$ 195,00
159	LUCAS ROCHA SOARES SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-9-0	15	12	R\$ 180,00
160	LUCAS TIMBO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-7-7	15	15	R\$ 330,00
161	LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.198-1-4	15	15	R\$ 330,00
162	LUCIANA SALES CIRINO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.191-1-3	15	15	R\$ 330,00
163	LUCIO VALERIO DE C. NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	014.312-1-8	15	12	R\$ 180,00
164	LUIS IARLEY BERNARDO DE MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-9-0	15	14	R\$ 210,00
165	LUIZ EDUARDO DE SOUSA ARAÚJO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.342-2-8	15	15	R\$ 330,00
166	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-9-8	15	13	R\$ 195,00
167	MARA THAIS DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-5-8	15	15	R\$ 330,00
168	MARAISA ANTONIA DE ALENCAR IAZEL	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.200-1-4	15	15	R\$ 330,00
169	MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.998-1-6	15	7	R\$ 105,00
170	MÁRCIA LACERDA ARARUNA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.165-1-3	15	13	R\$ 195,00
171	MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.166-1-0	15	13	R\$ 195,00
172	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.167-1-9	15	15	R\$ 330,00
173	MARCIO SUED CLEMENTE DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.332-1-3	15	16	R\$ 240,00
174	MARCOS PICCOLO DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.246-1-3	15	15	R\$ 330,00
175	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.165-1-9	15	12	R\$ 180,00
176	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	014.462-1-5	15	15	R\$ 330,00
177	MARIA ELINETE SOARES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.196-1-5	15	14	R\$ 210,00
178	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	155.334-1-2	15	13	R\$ 195,00
179	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.192-1-6	15	13	R\$ 195,00
180	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.716-1-1	15	13	R\$ 195,00
181	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.204-1-9	15	15	R\$ 330,00
182	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.719-1-3	15	9	R\$ 135,00
183	MAX VICTOR GONÇALVES LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.339-6-5	15	12	R\$ 180,00
184	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.994-1-0	15	15	R\$ 330,00
185	MELISSA PONTES VERA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.181-1-2	15	13	R\$ 195,00
186	MICHELL COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.185-1-6	15	15	R\$ 330,00
187	MICHELLY NASCIMENTO HENRIQUE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-0-4	15	13	R\$ 195,00
188	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.168-1-6	15	15	R\$ 330,00
189	MONICA DE LIMA MOITA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.188-1-8	15	15	R\$ 330,00
190	NARELLE RODRIGUES TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-4-1	15	9	R\$ 135,00
191	NARJARA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.268-1-0	15	14	R\$ 210,00
192	NATALIE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-9-5	15	15	R\$ 330,00
193	NATHALIA OLIVEIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-3-9	15	15	R\$ 330,00
194	NATHAN PINHEIRO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-8-2	15	7	R\$ 105,00
195	NATERCIA ALVES GONÇALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.323-6-5	15	15	R\$ 330,00
196	NAYANE NUNES BARRETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-0-7	15	20	R\$ 300,00
197	NESCI LANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-0-0	15	14	R\$ 210,00
198	PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.211-1-8	15	14	R\$ 210,00
199	PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.342-5-2	15	13	R\$ 195,00
200	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.096-1-7	15	12	R\$ 180,00
201	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.230-1-9	15	15	R\$ 330,00
202	PAULO MARCELO LIMA VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.670-1-9	15	14	R\$ 210,00
203	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.226-1-0	15	15	R\$ 330,00
204	PAULO VINICIUS RAMOS VERA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-4-7	15	13	R\$ 195,00
205	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.174-1-8	15	17	R\$ 255,00
206	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.189-1-0	15	15	R\$ 330,00
207	RAFAEL ALENCAR BATISTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.195-1-2	15	15	R\$ 330,00
208	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.097-1-4	15	12	R\$ 180,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
209	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.188-1-3	15	13	R\$ 195,00
210	RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	015.699-1-0	15	10	R\$ 150,00
211	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.970-1-5	15	15	R\$ 300,00
212	RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-5-1	15	13	R\$ 195,00
213	RAPHAEL CAMPOS BESSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.339-4-9	15	12	R\$ 180,00
214	RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-6-X	15	7	R\$ 105,00
215	REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.720-1-4	15	15	R\$ 300,00
216	REJANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-3-9	15	15	R\$ 300,00
217	RENATA KECIA COSTA SALES BARROS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-1-5	15	15	R\$ 300,00
218	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.721-1-1	15	13	R\$ 195,00
219	RICARDO CAMPENO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.148-1-8	15	15	R\$ 300,00
220	ROBERTO FERNANDES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-8-X	15	14	R\$ 210,00
221	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.162-1-2	15	13	R\$ 195,00
222	RODINEY LUCAS SILVA FREITAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-0-9	15	13	R\$ 195,00
223	RODRIGO ANDRADE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-4-3	15	13	R\$ 195,00
224	ROMILCHEIR FERNANDES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.153-1-8	15	15	R\$ 300,00
225	ROMILDO PARENTE PONTE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.159-1-6	15	13	R\$ 195,00
226	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.722-1-9	15	15	R\$ 300,00
227	ROMULO MARIO FERREIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.328-7-X	15	7	R\$ 105,00
228	RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.173-1-6	15	14	R\$ 210,00
229	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.171-1-1	15	13	R\$ 195,00
230	SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIRÓZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.324-3-8	15	15	R\$ 300,00
231	SAMARA EMANUELLE ALVES DE MELO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-2-3	15	13	R\$ 195,00
232	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.145-1-6	15	15	R\$ 300,00
233	SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.101-1-9	15	15	R\$ 300,00
234	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.323-5-7	15	15	R\$ 300,00
235	SAULO CARNEIRO CARDOSO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-0-4	15	12	R\$ 180,00
236	SAULO SUSSMANN SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.196-1-X	15	15	R\$ 300,00
237	SÉRGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.172-1-9	15	13	R\$ 195,00
238	SHAYANE MONIQUE RAMALHO CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-1-X	15	15	R\$ 300,00
239	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.167-1-3	15	13	R\$ 195,00
240	SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.978-1-3	15	13	R\$ 195,00
241	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.202-1-9	15	13	R\$ 195,00
242	TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.190-1-6	15	8	R\$ 120,00
243	TERCIA BEZERRA ANDRADE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-6-3	15	12	R\$ 180,00
244	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.163-1-X	15	15	R\$ 300,00
245	TERESA ROBERTA DA COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-6-6	15	14	R\$ 210,00
246	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.078-1-8	15	15	R\$ 300,00
247	THIAGO PAULO SILVA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.208-1-2	15	13	R\$ 195,00
248	TXILÍA DOMINIQUE COUTO SA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-5-5	15	13	R\$ 195,00
	BANDEIRA DE MELO					
249	VALDIR WAISILLENN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.206-1-8	15	13	R\$ 195,00
250	VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.163-1-9	15	13	R\$ 195,00
251	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.011-1-7	15	14	R\$ 210,00
252	VICTOR HUGO FREIRE RIOS CAJAZEIRAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-0-2	15	7	R\$ 105,00
253	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.164-1-7	15	13	R\$ 195,00
254	WBANEIS BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-4-X	15	15	R\$ 300,00
255	WICLIF BERNARDINO PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-8-7	15	14	R\$ 210,00
256	YAGO MACHADO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.325-0-0	15	17	R\$ 255,00
257	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	137.220-1-3	15	13	R\$ 195,00

*** * *** *

PORTARIA N°266/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001761/2023-16 foi iniciado em 27/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **VITOR FERREIRA RIBEIRO**, matrícula: 300.324-6-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 24 de março de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°267/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001788/2023-09 foi iniciado em 28/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **RODRIGO GUEDES CAVALCANTI**, matrícula: 300.341-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Campos Sales-CE, no dia 26 de março de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°308/2023 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES ALLYNE FERREIRA GAMA, IGOR MOURA DE SOUZA, IZABEL PARENTE FRANKLIN, LARISSA VIANA RÉGIS, MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO E NILTON MADEIRO FAÇANHA**, ocupantes dos cargos de ASSISTENTE TÉCNICO DAS-2, ASSISTENTE TÉCNICO DAS-2, ASSESSOR TÉCNICO DAS-1, ASSESSOR TÉCNICO DAS-1, SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1 e COORDENADOR DNS-2, matrículas: 300.003-2-3, 300.003-6-6, 300.003-9-0, 300.003-3-1, 300.004-0-4 e 300.003-8-2, a partir de 01/04/2023 e 01/05/2023, o valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°72/2023 – DG/AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de março de 2010 e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional conforme NUP N° 10041.000120/2023-89, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 50 (cinquenta) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Operações de Prevenção e Apoio às Comunidades - COPAC - Turma I/2023. PORTARIA DE MATRÍCULA DO CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - COPAC - TURMA I/2023 Local: Sede do COPAC/PMCE Período: 13/03/2023 a 31/03/2023 Carga-Horária: 160 h/a

ORD.	CPF	NOME
1	50326090304	ADIMIR MENDES SANTOS
2	02888232308	ADRIANO CARDOSO MESQUITA
3	99000695368	AILANE MUNIZ FERREIRA GOMES
4	10460663402	ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA
5	11486160476	ALLYSSON DAVID NUNES SABINO
6	00424785374	ANDRE XIMENES PLUTARCO
7	03019875307	ARIANE DINIZ FERREIRA
8	00677781350	BRUNO ALMEIDA SILVA
9	07531806509	CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA
10	64143597349	CARLOS ROGER COSTA DE FREITAS
11	97055883334	CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS
12	74767852315	DANIEL VIEIRA DO NASCIMENTO
13	05243340308	Diego RAMOS DO NASCIMENTO
14	04078649386	EDNA VALERIA MORAIS DOS SANTOS
15	61905356315	EDUARDO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
16	97160857372	ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA
17	97095273391	FLAVIO RICARDO LOURENCO DE MELO
18	05916954301	FRANCISCO JARDEL RIBEIRO DA SILVA
19	06327948367	FRANCISCO SILVA GUEDES NETO
20	04940064395	GERRARA MOURA DOS SANTOS
21	63884879391	GLACY MARY DA SILVA ROCHA
22	04557944302	HANNA STEPHANI SOUTO DE MOURA
23	05993410337	HECTOR NASCIMENTO DE LIMA
24	09171101373	IGOR DE SOUSA BORGES
25	09810701403	IVIG SAMMY LACERDA DA SILVA
26	10298713454	JAYNE MARINHEIRO DE MOURA
27	09160864451	JEAN CARLOS LIMA BEZERRA
28	06914389357	JOAO EMANUEL DE SOUSA MORAIS
29	60523748370	JONAS MATIAS DA SILVA
30	03282680384	JOSE HERBESON PAULA BATISTA
31	05750978338	JULIENE CORDEIRO DUARTE
32	02503781322	KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE
33	00533058333	LEONARDO DE ALENCAR MENDONÇA
34	02993489380	LUANA GOMES DOS SANTOS
35	02443779360	LUCAS ANASTACIO BACELAR
36	77983254334	LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR
37	87264390349	LUCIANO SILVA DE LIMA
38	05493423383	MARCUS COELHO DA SILVA FILHO
39	12130491642	MIRIAM MOURA LOUBAC BOMFIM
40	01274179319	RAIMUNDO KELVIS FERREIRA DA SILVA
41	06980176412	RENATO NOBREGA DE MORAIS
42	60001161369	ROBERTO MOREIRA LIMA
43	03614389316	RODRIGO BESERRA DA SILVA
44	71948740320	ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA
45	64681734349	RONALDO MARTINS COSTA
46	74430823391	SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA
47	04416729308	SILAS RODRIGUES ARAGAO
48	65600606320	VALDEREDO DE LIMA TAVARES
49	62644734304	VALDIR PAULINO DA SILVA FILHO
50	0004329335	WAGNER DE ANDRADE CAROLINO

Fortaleza, 31 de março de 2023.

Cluber Wagner Vieira de Paula – Cel Pm
DIRETOR-GERAL

PORATARIA N°73/2023 – DG/AESP|CE NUP: 10041.000183/2023-35 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de março de 2010 e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional conforme NUP N° 10041.000120/2023-89, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2022-DG/Aesp/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 30 (trinta) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM – RAIO – Turma III/2023. PORTARIA DE MATRÍCULA DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAIS – CEPM – RAIO – TURMA III/2023 Local: FORTALEZA/CE Período: 20/03/2023 a 29/04/2023 Carga-Horária: 278 h/a

ORD.	CPF	NOME
1	04516928370	ALDENIR PEREIRA DE QUEIROZ
2	07339478329	ALERSON SOUSA DE CARVALHO
3	03402457350	ALESSON BRUNO ESMERALDO GONCALVES
4	08325151404	ALEXANDRE CALHEIROS DE ALMEIDA JUNIOR
5	03010393300	ANDERSON WILLIAM PEREIRA DE SOUSA
6	61071363395	ANTONIO TALISSON MARTINS OLIVEIRA
7	07575282360	CARLOS FELICE SANTOS ALVES
8	05913481364	CHRISTIAN WALTER FERREIRA SILVA
9	03762851336	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO
10	09924201485	FRANCILIO MAGALHAES DE SOUZA
11	88984761320	FRANCISCO HELTON SOUSA DE OLIVEIRA
12	06419287340	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
13	06546029308	FRANCISCO STEFFERSON FREIRE CAMPELO
14	01414830327	GUTEMBERG FARIA DE AQUINO



ORD.	CPF	NOOME
15	06753654305	JOEWERTON SANTHYAGO MAURICIO DANTAS
16	04766640390	JOSE EVANIO DE SOUSA FILHO
17	11065849451	JOSE LOYAMERSON FERREIRA DE LIMA
18	02519052333	JOSE ROMARIO CRUZ ANDRADE
19	06754919329	LUCAS WENDEL DE ASSIS OLIVEIRA
20	07498636336	MARD VINICIUS COSTA DOS ANJOS
21	07552136375	MATHEUS GOMES DE MELO
22	06193526390	MAXSUELIO PEREIRA VICENTE
23	03520316382	PEDRO JULHIERME FULGENCIO SILVESTRE
24	07386054335	PHELIPPE ANKERBERG TEIXEIRA MACEDO
25	61377955354	RAYLON SILVA DA COSTA
26	09258380479	RICARDO DE ASSIS SOUSA
27	10628005407	RICARDO MARCOS DA SILVA
28	06635328416	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO
29	03770847350	TIAGO NOGUEIRA LEAL
30	70248215400	WESLEY FRANCKLY DA SILVA SANTOS

Fortaleza, 29 de março de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – Cel Pm
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°3/2023-NUAT/CEPRAE/AESP

NUP: 10041.000132/2023-11

1. Referência: Nota de Instrução Nº 03/2023-NUAT/CEPRAE/AESP do componente curricular Tiro Policial Defensivo II do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO/2023 - Turma I. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II** do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO/2023 - Turma I, que será realizado em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PAE Nº 02/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP Nº 10041.000120/2023-89, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará - PMCE. 3. Curso: Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO - Turma I /2023. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 6 (seis) instrutores, sendo 1 (um) instrutor máster e 5 (cinco) instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do CPRAIO/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) profissionais. Observação: A quantidade de 30 alunos, ingressantes do CEPM/RAIO - Turma I/2023, trata-se de uma previsão, podendo haver alteração até a data da execução da disciplina de Tiro Policial Defensivo II. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo do CPRAIO/PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo II, será utilizada a munição abaixo discriminada, fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	140	4.200
12 GA		30	900
5,56x45mm		10	300

Obs 1: a quantidade de alunos é baseada no PAE do curso podendo haver alteração dessa quantidade na data efetiva da instrução prática de Tiro Policial Defensivo II. Obs 2: a coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, Obs 3: as munições que não forem utilizadas, bem como os estojos , deverão ser devolvidas em sua totalidade ou seja 100% do total disponibilizado. Obs 4: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9. Execução: 9.1 Local: Sniper Clube de Tiro - Eusébio, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrado do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE 9.2 Datas: Do dia 10 ao 13 de abril de 2023, com dez horas-aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS, perfazendo um total de 40 horas-aula; 9.3 Horário: 07h00min às 17h00min 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	150 unidades
2	Obréias	Pretas	02 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - Cel Pm
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°04/2023-NUAT/CEPRAE/AESP

NUP: 10041.000134/2023-01

1. Referência: Nota de Instrução Nº 04/2023-Nuat/Ceprae/Aesp do componente curricular Tiro Policial Defensivo II do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO/2023 - Turma II. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II** do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO/2023 - Turma II, que será realizado em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PAE Nº 03/2023-Coeni/DG/Aesp, sob NUP Nº 10041.000121/2023-23, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará - PMCE. 3. Curso: CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO/2023 - TURMA II. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 6 (seis) instrutores, sendo 1 (um) instrutor máster e 5 (cinco) instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do CPRAIO/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) profissionais. Observação: A quantidade de 30 alunos, ingressantes do CEPM/RAIO/2023 - Turma II, trata-se de uma previsão, podendo haver alteração até a data da execução da disciplina de Tiro Policial Defensivo II. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo do CPRAIO/PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo II, será utilizada a munição abaixo discriminada, fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/Ce, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	140	4.200
12 GA		30	900
5,56x45mm		10	300

Obs 1: a quantidade de alunos é baseada no PAE Nº 03/2023-Coeni/DG/Aesp do curso podendo haver alteração dessa quantidade na data efetiva da instrução prática de Tiro Policial Defensivo II. Obs 2: a coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (Nuat/Aesp), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE. Obs 3: as munições que não forem utilizadas, bem como os estojos , deverão ser devolvidas em sua totalidade ou seja 100% do total disponibilizado. Obs 4: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9. Execução: 9.1 Local: Sniper Clube de Tiro - Eusébio, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrado do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE 9.2 Datas: De 10 a 13 de abril de 2023, com dez horas-aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS, perfazendo um total de 40 horas-aula; 9.3 Horário: 07h00min às 17h00min 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	150 unidades
2	Obréias	Pretas	02 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - Coeni, em conjunto com a Direção Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 28 de março de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - Cel Pm
DIRETOR-GERAL



SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FABIO ARAUJO DE LIMA**, matrícula 30017730, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 13 de Abril de 2023. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CC 0050/2023-CGD - O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.447, de 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR, **MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA**, a partir de 11 de Abril de 2023, para o exercício no(a) Secretaria Executiva da Controladoria Geral de Disciplina, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CC 0051/2023-CGD - O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.447, de 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR, **KAMYLA HELENY TITARA MARTINS**, a partir de 11 de Abril de 2023, para o exercício no(a) Assessoria Jurídica, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CC 0052/2023-CGD - O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.447, de 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR, **ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA**, a partir de 11 de Abril de 2023, para o exercício no(a) Assessoria Jurídica, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CGD N°226/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril / 2023 . CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°226/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	300008-4-6	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
JOÃO FERREIRA NETO	ASSESSOR TÉCNICO	300008-9-7	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
KAMYLA HELENY TITARA MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO	300008-5-4	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
TOTAL					R\$ 675,00

*** *** ***

PORTARIA CGD N°227/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio / 2023 . CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°227/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	300008-4-6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOÃO FERREIRA NETO	ASSESSOR TÉCNICO	300008-9-7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
KAMYLA HELENY TITARA MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO	300008-5-4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
TOTAL					R\$ 990,00

*** *** ***

PORTARIA CGD N°229/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar em caráter de URGÊNCIA o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, ao município de Morrinhos - CE, a fim de realizarem diligências para instruir o inquérito Policial nº323-19/2023, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°229/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
DPC	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	IV	04/04/2023	FORTALEZA - CE / MORRINHOS - CE / FORTALEZA - CE	0,5	64,83	64,83	32,42
EPC	PAULO CÉSAR CAMPOS SÁ	V	04/04/2023	FORTALEZA - CE / MORRINHOS - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
IPC	LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	V	04/04/2023	FORTALEZA - CE / MORRINHOS - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
					TOTAL			93,76

*** *** ***



PORTEARIA CGD N°230/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N°98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE: Designar a substituição dos cargos abaixo nominados nos impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais de seus TITULARES e na vacância do cargo, conforme anexo único. Revoga-se todas as disposições em contrário. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGO OU SERVIDOR SUBSTITUTO
Coordenador(a) Administrativo-Financeiro - COAFI	Orientador(a) da CEGEF
Coordenador(a) da CODIP	Articulador(a) da CODIP
Coordenador(a) de Disciplina Civil - CODIC	Orientador(a) CEPAD
Coordenador(a) de Disciplina Militar - CODIM	Orientador(a) de CEPREM
Coordenador(a) da COINT	Orientador(a) da CEMOT
Coordenador(a) da COGTAC	Orientador(a) da CEINP
Assessor de Controle Interno – Ascoi	Coordenador(a) da ASJUR – Marcelo Fernandes da Silva Oliveira
Coordenador(a) da ASJUR	Coordenador(a) da ASJUR
Delegado(a) Titular da DAI	Delegado(a) Adjunto da DAI
Orientador(a) da CELAC	Orientador(a) da CEMOT
Orientador(a) da CEMOT	Orientador(a) da CELAC
Orientador(a) da CEINP	Orientador(a) da CEFIS
Orientador(a) da CEFIS	Orientador(a) da CEINP
Orientador(a) da CEPAD	Coordenador(a) da CODIC
Orientador(a) da CESIC	Orientador(a) da CEPAD
Orientador(a) da CEPREM	Orientador(a) da CESIM
Orientador(a) da CESIM	Orientador(a) da CEPREM
Orientador(a) da CEPRO	Assessor(a) Técnico(a) da SEXEC – Simone Ribeiro Oliveira Correia
Orientador(a) da CEGEF	Coordenador(a) da COAFI
Orientador(a) da CEGEP	Coordenador(a) da COAFI
Orientador(a) da CELOG	Maria das Graças Bandeira Campos
Orientador(a) da CETIC	Thiago Moraes Farias
Orientador(a) da CERC	Wilton Freires Barbosa
Orientador(a) da CERSO	Francisco Edisio Moura Lima
Orientador(a) da CERSEC	Francisco Saraiva Leão Neto
Orientador(a) da CERIN	Frederico Martins Claudio

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial, nº 066, Série 3, Ano XV, folha nº 237, do dia 05 de abril de 2023, que publicou a Portaria CGD 215/2023, em seu anexo único, onde se lê: ROGÉRIA NEUZA COSTA DE SOUZA IPC leia-se: ROGÉRIA NEUZA COSTA DE SOUZA DPC onde se lê: TATIANA DA SILVA SOARES DPC leia-se: TATIANA DA SILVA SOARES IPC. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DELIBERATIVO N°953/2023.

CRIA EQUIPE DE TRABALHO PARA DIAGNOSTICAR A QUANTIDADE DE RECURSOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE LOGÍSTICA NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos públicos, de forma a prevenir desperdícios; CONSIDERANDO os processos de gestão que envolvem as atividades de logística; CONSIDERANDO a demanda de materiais utilizados na conservação e limpeza dos prédios; CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, §2º da Lei Estadual nº 17.091/2019, que prevê a criação de equipe de trabalho constituída de servidores com habilidades ou conhecimentos específicos; CONSIDERANDO o Ato Deliberativo nº 880/2020, que regulamenta a criação de Equipes, Grupos ou Programas de Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada Equipe de Trabalho para diagnosticar a quantidade de recursos utilizados nas atividades de logística no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cuja composição será estabelecida por Ato da Presidência, nos termos do Art. 31, §2º, da Lei 17.091/2019.

Art. 2º. Compete à equipe de trabalho prevista no Art. 1º deste Ato Deliberativo:

- I – monitorar o consumo de recursos empregados nas atividades de logística;
- II – realizar estudo sobre o efetivo controle de materiais de conservação e limpeza;
- III – propor melhorias nos processos visando à economia de recursos;
- IV – analisar alternativas de materiais que possibilitem a otimização no uso, de forma a efetivar o melhor custo benefício;
- V – desenvolver outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho prevista no caput deste artigo terá vigência de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo nº 880/2020.

Art. 3º. Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO N°960/2023.

CRIA EQUIPE DE TRABALHO PARA ANÁLISE E FOMENTO DE INICIATIVAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO CEARÁ, COM FOCO NO HIDROGÊNIO VERDE, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a importância do desenvolvimento tecnológico e da inovação para a economia e o meio ambiente; CONSIDERANDO a necessidade de fomentar projetos de produção e uso de hidrogênio verde no Estado do Ceará, como forma de contribuir para o desenvolvimento sustentável; CONSIDERANDO a existência de estudos e projetos em curso em outras partes do mundo, visando a produção de hidrogênio verde; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, §2º da Lei Estadual nº 17.091/2019, que prevê a criação de equipe de trabalho



constituída de servidores com habilidades ou conhecimentos específicos; CONSIDERANDO o Ato Deliberativo nº 880/2020, que regulamenta a criação de Equipes, Grupos ou Programas de Trabalho; RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Equipe de Trabalho para análise e fomento de projetos de hidrogênio verde no Estado do Ceará, cuja composição será estabelecida por Ato da Presidência, nos termos do Art. 31, §2º, da Lei 17.091/2019.

Art. 2º Compete à equipe de trabalho prevista no Art. 1º deste Ato Deliberativo, em articulação com entidades públicas e privadas, elaborar estudos, propor ações e fomentar projetos relacionados à produção e uso de hidrogênio verde no Estado do Ceará.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho prevista no caput deste artigo terá vigência de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo nº 880/2020.

Art. 3º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO N°961/2023.

CRIA EQUIPE DE TRABALHO PARA DEFESA DA SAÚDE MENTAL E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a importância da promoção da saúde mental e da prevenção do suicídio; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará tem apresentado um aumento no número de casos de depressão e de suicídio; CONSIDERANDO a necessidade de se promover ações que visem a prevenção e a conscientização acerca da saúde mental, bem como o combate à depressão e ao suicídio; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, §2º da Lei Estadual nº 17.091/2019, que prevê a criação de equipe de trabalho constituída de servidores com habilidades ou conhecimentos específicos; CONSIDERANDO o Ato Deliberativo nº 880/2020, que regulamenta a criação de Equipes, Grupos ou Programas de Trabalho; RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Equipe de Trabalho para defesa da saúde mental e combate à depressão e ao suicídio no Estado do Ceará, cuja composição será estabelecida por Ato da Presidência, nos termos do Art. 31, §2º, da Lei 17.091/2019.

Art. 2º Compete à equipe de trabalho prevista no Art. 1º deste Ato Deliberativo, em articulação com entidades públicas e privadas, elaborar estudos, propor ações e fomentar políticas públicas e projetos relacionados à promoção da saúde mental, à prevenção da depressão e do suicídio no Estado do Ceará.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho prevista no caput deste artigo terá vigência de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo nº 880/2020.

Art. 3º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO N°962/2023.

CRIA EQUIPE DE TRABALHO PARA ANÁLISE E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ESTADO DO CEARÁ, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO que o enfrentamento à violência de gênero no Estado do Ceará exige esforços e ações intersetoriais para o seu enfrentamento; CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos e ações visando o enfrentamento à violência de gênero, bem como o atendimento adequado às vítimas; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, §2º da Lei Estadual nº 17.091/2019, que prevê a criação de equipe de trabalho constituída de servidores com habilidades ou conhecimentos específicos; CONSIDERANDO o Ato Deliberativo nº 880/2020, que regulamenta a criação de Equipes, Grupos ou Programas de Trabalho; RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Equipe de Trabalho para análise e enfrentamento da violência de gênero no Estado do Ceará, cuja composição será estabelecida por Ato da Presidência, nos termos do Art. 31, §2º, da Lei 17.091/2019.

Art. 2º Compete à equipe de trabalho prevista no Art. 1º deste Ato Deliberativo, em articulação com entidades públicas e privadas, elaborar estudos, propor ações e fomentar políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero no Estado do Ceará.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho prevista no caput deste artigo terá vigência de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo nº 880/2020.

Art. 3º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

*** *** ***



ATO DELIBERATIVO Nº963/2023.**CRIA EQUIPE DE TRABALHO PARA ANÁLISE E FOMENTO DE INICIATIVAS DE COZINHAS COMUNITÁRIAS, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a necessidade de fomentar projetos de assistência alimentar para pessoas em situação de vulnerabilidade social; CONSIDERANDO a importância de incentivar e apoiar a criação de cozinhas comunitárias no Estado do Ceará, como forma de combater a fome e promover a segurança alimentar; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, §2º da Lei Estadual nº 17.091/2019, que prevê a criação de equipe de trabalho constituída de servidores com habilidades ou conhecimentos específicos; CONSIDERANDO o Ato Deliberativo nº 880/2020, que regulamenta a criação de Equipes, Grupos ou Programas de Trabalho; RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Equipe de Trabalho para análise e fomento de projetos de cozinhas comunitárias no Estado do Ceará, cuja composição será estabelecida por Ato da Presidência, nos termos do Art. 31, §2º, da Lei 17.091/2019.

Art. 2º Compete à equipe de trabalho prevista no Art. 1º deste Ato Deliberativo, em articulação com entidades públicas e privadas, elaborar estudos, propor ações e fomentar projetos relacionados à implantação de cozinhas comunitárias no Estado do Ceará, visando à promoção da assistência alimentar para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho prevista no caput deste artigo terá vigência de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo nº 880/2020.

Art. 3º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

**** * ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02823/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 02.05.2019, **FRANCISCO LUIZ NOGUEIRA FELÍCIO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000673, ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo, NMD 14, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 14, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 2.855,58
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Veto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 428,34
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.283,92

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de junho de 2019.

Dep. José Sarto

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Dep. Aderlânia Noronha

2º SECRETÁRIA

Dep. Patrícia Aguiar

3ª SECRETÁRIA

Dep. Leonardo Pinheiro

4º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

1ª VOGAL

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº1964/2023.

**** * ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 02428/2023, protocolado em 23/03/2023. RESOLVE EXONERAR, a pedido, o servidor **LEONARDO OLIVEIRA BRITO, ANALISTA LEGISLATIVO**, folha 16, matrícula 037010, de acordo com o que dispõe o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará), a partir de 03/04/2023, data do requerimento. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputada João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

**** * ***



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 03250/2023, protocolado em 10/04/2023. RESOLVE EXONERAR, a pedido, o servidor **JOÃO PAULO DE ALMEIDA COSTA**, folha 16, matrícula 037054, de acordo com o que dispõe o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir de 10/04/2023, data do requerimento.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIO

Deputada João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO N°585, de 13 de abril de 2023.

APROVA A INDICAÇÃO DO SENHOR RAFAEL MAIA DE PAULA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação do Senhor Rafael Maia de Paula para o cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públícos Delegados do Estado do Ceará – Arce, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18 da Lei n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 15.675, de 31 de julho de 2014 e pela Lei Complementar n.º 229, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE DESISTÊNCIA N°01/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital nº. 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, CONSIDERANDO a convocação dos novos aprovados, por meio do Edital de Convocação nº01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de março de 2023, RESOLVE tornar público o pedido de desistência definitiva, constante do Anexo Único deste Edital, formulado por candidato aprovado e classificado no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DESISTÊNCIA N°01/2023

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	PEDIDO	PROCESSO
0030963	Técnico Legislativo	Gustavo Silva Castello Branco	05/04/2023	03151/2023

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°182/2022**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos interessados que, após o julgamento da impugnação impetrada, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 182/2022, Processo Administrativo nº 09810/2022, no dia 28 de abril de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 14/04/2023; Data de Abertura das Propostas: 28/04/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/04/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E PEÇAS NOVAS E COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEM OS EQUIPAMENTOS DA CÉLULA DE ANÁLISES CLÍNICAS - (AGITADOR ORBITAL, ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA, ANALISADOR DE URINA, SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, BANHO MARIA, CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, ESTUFA DE SECAGEM, IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, HOMOGENEIZADORES, LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS, MICROSCÓPIOS ÓPTICOS) DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, SITUADA NO EDIFÍCIO DEPUTADO FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE (ANEXO III), SITUADO À AV. PONTES VIERA, Nº 2348, 2º (segundo) E 3º (terceiro) ANDARES, BAIRRO DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA-CE. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1>. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2832. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência nº 2023.02.15.2. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2023.02.15.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: J de Fonte Rangel EIRELI, por descumprir os itens 3.2.2.5, 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” e 3.2.4.3 alíneas “c”, “h”, e “i” do Edital Convocatório; Vision Construções e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea “c”, 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” e 3.2.4.3 alíneas “c”, “h”, e “i” do Edital Convocatório; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea “c” e 3.2.4.3 alínea “c” do Edital Convocatório; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, por descumprir o item 3.2.4.3 alínea “h” do Edital Convocatório; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “b”, “c” e 3.2.4.3 alíneas “b”, “c”, “h” e “i” do Edital Convocatório; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “f” e “g” e 3.2.4.3 alíneas “c”, “h” e “i” do Edital Convocatório; Estrutural Engenharia e Construção LTDA, por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas “b” e “c” e 3.2.4.3 alíneas “c” e “h” do Edital Convocatório; J L Empreendimentos e Construções LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “c”, “f” e “g” e 3.2.4.3 alíneas “h” e “i” do Edital Convocatório; Clezinaldo S de Almeida Construções ME, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “c” e “f”; 3.2.4.3 alíneas “c” e “h” e 3.2.4.3.1 do Edital Convocatório; Barbosa Construções e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” e 3.2.4.3 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” e “h” do Edital Convocatório; FF Empreendimentos e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” e 3.2.4.3 alíneas “c” e “h” do Edital Convocatório; E A da Silva Construções, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “b” e “c”; 3.2.4.3 alíneas “a”, “b”, “c”, “h” e “i” do Edital Convocatório; Construtora Justo Júnior LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea “c”; 3.2.4.3 alíneas “c” e “h” e 3.2.4.3.1 do Edital Convocatório; Roma Construtora EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”; 3.2.4.3 alíneas “c” e “h” e “i” do Edital Convocatório; A I L Construtora LTDA, por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alínea “c” e 3.2.4.3 alíneas “c” e “h” do Edital Convocatório; Werton Engenharia & Arquitetura LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “c” e “e”; 3.2.4.3 alínea “h” do Edital Convocatório; JMC Conceito Empreendimentos EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “f”; 3.2.4.3 alíneas “b”, “c” e “h” do Edital Convocatório; Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”; 3.2.4.3 alíneas “c”, “h” e “i” do Edital Convocatório; Motiva Construções e Serviços EIRELI por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”; 3.2.4.3 alíneas “a”, “b”, “c”, “h” e “i” do Edital Convocatório; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações EIRELI ME por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “b”, “c”, “e” e “f”; 3.2.4.3 alíneas “c” e “h” do Edital Convocatório; AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, por ter parentesco de 1º (primeiro) grau – Pai e Filho com o representante legal da empresa Cearense Serviços e Construções LTDA, sendo vedada pelos princípios norteadores do processo licitatório a participação entre familiares no mesmo procedimento licitatório, em conformidade com o que leciona o item “i.12” das orientações realizadas pelo MPF à municipalidade distinta, que diz: “que observe sempre se há vínculo de parentesco entre licitantes/procuradores e agentes públicos envolvidos no processo licitatório, especialmente nos casos em que houver coincidência de sobrenomes dos representantes das empresas licitantes, de tudo fazendo registro nos autos do processo licitatório”, devendo então a Comissão de Licitação tomar as providências cabíveis e consequente julgamento de inabilitação/impossibilidade de participar; e por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”; 3.2.4.3 alíneas “c”, “h” e “i” do Edital Convocatório; Cearense Serviços e Construções LTDA, por ter parentesco de 1º (primeiro) grau – Pai e Filho com o representante legal da empresa AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, sendo vedada pelos princípios norteadores do processo licitatório a participação entre familiares no mesmo procedimento licitatório, em conformidade com o que leciona o item “i.12” das orientações realizadas pelo MPF à municipalidade distinta, que diz: “que observe sempre se há vínculo de parentesco entre licitantes/procuradores e agentes públicos envolvidos no processo licitatório, especialmente nos casos em que houver coincidência de sobrenomes dos representantes das empresas licitantes, de tudo fazendo registro nos autos do processo licitatório”, devendo então a Comissão de Licitação tomar as providências cabíveis e consequente julgamento de inabilitação/impossibilidade de participar; e por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”; 3.2.4.3 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” do Edital Convocatório. Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Assaré/CE, 11 de abril de 2023.** Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ -CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1801.01/23 – PE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM JORNais DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO DA SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 07.01.08.244.0121.2.040 3.3.90.39.00 MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.01.12.122.0105.2.010 3.3.90.39.00 FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.01.04.122.0105.2.005 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 08.01.20.122.0105.2.052 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVAS DO MUNICÍPIO 13.01.13.392.0130.2.056 3.3.90.39.00 FUNCIONAMENTO ADM. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 05.01.10.122.0105.2.024 3.3.90.39.00 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 06.01.04.122.0109.2.032 3.3.90.39.00 FUNCIONAMENTO DA SEC. DE DES. JUVENTUDE, ESPORTE, MEIO AMB E TURISMO 09.01.27.122.0105.2.054 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE 14.01.23.122.0105.2.057 3.3.90.39.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL HM SERVIÇOS LTDA ITENS/LOTES 02 E 03, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 395.901,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E UM REAIS) SAULO ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA ITEM/LOTE 01 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 149.730,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELAS CONTRATADAS: (HM SERVIÇOS LTDA) YNARA FURTADO VASCONCELOS MOTA (SAULO ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA) SAULO THÁSIO DA SILVA ASSINA PELAS CONTRATANTES: (SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO; (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO) ANTÔNIA DE OLIVEIRA DE MORAIS; (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA; (SECRETARIA DE SAÚDE) GABRIELA LOPES DE SOUSA; (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE) LEHON JOSE GOMES ARAUJO; (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE) MANUEL RICARDO DE ANDRADE E (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE) RAUL DE ARAÚJO LIMA NETO. SENADOR SÁ, 13 DE ABRIL DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº. 2023.03.16.02-01 resultante do Pregão Eletronico Nº 2023.03.16.02-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de livros didáticos, destinados a diversos projetos educacionais junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós-Ce, incluindo treinamento e capacitação dos Professores da Rede Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: Órgão - 08 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude; Unidade Orçamentária - 02 - FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação e; Dotação: - 12 365 0174 2.044 - Funcionamento da Rede de Ensino; Infantil Pre Escola - FUNDEB; - 12 365 0174 2.045 - Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Creches - FUNDEB; Elemento: - 3.3.90.30.00. Empresa: CENE - Central de Negócios Editoriais e Comércio de Livros e Revistas LTDA Endereço: Avenida Santos Dumont, 1343-Letra 04, Aldeota, Fortaleza-CE CNPJ Nº 15.390.730/0001-13. Valor Global: R\$ 439.861,50 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. Vencedora: CENE - Central de Negócios Editoriais e Comércio de Livros e Revistas LTDA. Assina pela Contratada: Edmilson Alves Junior Assina pela Contratante: José Adailson Barbosa de Oliveira. **Orós/CE, 11 de abril de 2023.** **José Klériston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.02/TP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Pavimentação em pedra poliédrica na localidade de Itacoatiara no Distrito de Arapari no Município de Itapiopoca-CE. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 01-COPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; 02-K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 03-CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- EPP – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 04-RPV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; 05-MANDARACU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 27.583.854/0001-02; 06-CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA –CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; 07-DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP – CNPJ Nº 17.803.489/0001-32. Por conseguinte **RESTOU INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas:** 01- NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 35.131.683/0001-09; Não cumpriu na integra o item 5.2.1.3 (Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapiopoca-CE), tendo em vista que ao analisar os documentos verificou-se que o CRC apresentado encontrava-se em nome da empresa VIP Construções e Representações Ltda- CNPJ nº 07.211.736/0001-58- cópia autenticada no cartório Rocky Ximenes de Alcântara – Selo de Controle IR 560212.; 02-ILCONE- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; Não cumpriu o item 5.2.3.2. Tendo em vista que os acervos apresentados foram emitidos para a empresa APOLÔ Serviços Construções Eireli-ME. Bem como não reconheceu firma dos documentos exigidos nos itens: 5.2.5., 5.2.5.3, 5.2.5.4 e 5.2.5.5. Conforme exigido no item 5.5 - Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser assinadas e reconhecida firmas, assim como a autenticação de todos os documentos. 03- JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 17.336.292/0001-30- Não cumpriu o item 5.2.3.2. tendo em vista que os acervos apresentados foram emitidos para a Imobiliária e Construtora Catatau Ltda. Verificou-se que à CAT 172371/2018 encontra-se sem registro de atestado. Desta forma não conseguiu alcançar o somatório necessário para comprovação de Execução da Sarjeta exigido como item de maior relevância constante no edital de licitação. 04- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI- CNPJ Nº 74.022.229/0001-63-Não cumpriu o item 5.2.3.2. Tendo em vista que a CAT 261460/2022 foi emitida para a empresa Petrus Construções e Empreendimentos Eireli. Bem como foi apresentado um atestado emitido pela empresa RR Locações no qual menciona uma ART nº CE 20170221890, porém não veio a CAT para complemento deste item. 05- CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 20.502.034/0001-91- Não cumpriu na integra o item 5.2.1.3 (Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapiopoca-CE) não autenticou o mesmo descumprindo assim o item (5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A” .- 5.1. Os Documentos de Habilitação em 01(uma) via, deverão ser apresentados da seguinte forma:a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou ainda, por servidor da administração.) tendo em vista tratar-se de uma cópia colorida do mesmo. Bem como não reconheceu firma dos documentos exigidos nos itens: 5.2.5.2, 5.2.5.3, 5.2.5.4 e 5.2.5.5. Conforme exigido no item 5.5 - Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser assinadas e reconhecida firmas, assim como a autenticação de todos os documentos. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapiopoca-CE, 12 de Abril de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 017/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SS-PE005/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde. Fornecedor 1): CMF Distribuidora de Medicamentos EIRELI (13414166000104) com os lotes: 3, 4, 9, 13, 15, 18 e 26 no valor total de R\$ 3.013.804,34 (três milhões e treze mil e oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos); Fornecedor 2): Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA (16902612000100) com o lote: 7 no valor total de R\$ 22.075,80 (vinte e dois mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos) Fornecedor 3): Hospdrogas Comercial LTDA (08774906000175) com o lote: 17 no valor total de R\$ 379.080,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitenta reais); Fornecedor 4): Liz Hospitalar Comercio Atacadista LTDA (26107229000113) com os lotes: 1, 2 e 12 no valor total de R\$ 982.245,62 (novecentos e oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); Fornecedor 5: Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI (05199870000155) com os lotes: 5, 6, 11 e 29 no valor total de R\$ 195.928,18 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos); Fornecedor 6: Prohospital Comercio Holanda LTDA (09485574000171) com os lotes: 8, 10, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28 e 32 no valor total de R\$ 1.031.410,40 (hum milhão e trinta e um mil e quatrocentos e dez reais e quarenta centavos); Fornecedor 7) X Medical & Clean LTDA (13737194000154) com os lotes: 24, 30 e 31 no valor total de R\$ 220.642,40 (duzentos e vinte mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 29/03/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº SS-PE005/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisições de medicamentos, materiais de laboratório e médico-hospitalar, instrumentais, equipamentos e consumo odontológico, insumos, destinados as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Independência/Ce. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assinam pelos Fornecedores Cassio Costa Forti, Frederico Ernesto Nobre de Melo, Hermilton Araujo de Jesus, Robson Gomes Cidrão, Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, Jose Rufino da Silva Neto, Isabelle Cavalcante Gonçalves, Respectivamente. **Independência/CE, 11 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Adjudicação – Pregão Eletrônico Nº 004/2023 – SME. Cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Universitário, do Município de Jucás-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Adjudicação: 22.03.2023. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos consignados do Município, Estado e Federal, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivo Contrato, nestes termos : 01-Empresa Vencedora: Vip Car Locações EIRELI, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a Rua M, nº 140 – Complemento Q 004 – L 008 - Bairro Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF nº 22.957.595/0001-00, representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima, portador do CPF/MF nº 043.528.523-84. Valor Global R\$ 92.565,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), referente aos itens: 21 (Ensino Fundamental) e 40 (Ensino Médio). 02-Empresa Vencedora: Serviços de Ar Condicionado Imperial LTDA, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Djalma Petit, nº 120 – Bairro Alto da Balança, inscrita no CNPJ/MF nº 35.959.058/0001-41, representada pelo Sr. Gabriel Elias Campos Dias, portador do CPF/MF nº 163.519.446-60. Valor Global Estimado do Ensino Fundamental/Médio/Superior : R\$ 4.526.791,50 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), referente aos itens : 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, 41, 42, 43, 44 e 45. Informações Complementares : O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com. **Prefeitura Municipal de Jucás (CE), em 22 de Março de 2023. Maria Elizete Silva - Pregoeira da PMJ.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Homologação – Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - SME. Cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, ensino médio e universitário, do Município de Jucás-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Homologação: 22.03.2023. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos consignados do Município, Estado e Federal, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivo Contrato, nestes termos : 01 - Empresa Vencedora: Vip Car Locações EIRELI, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a Rua M, nº 140 – Complemento Q 004 – L 008 - Bairro Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF nº 22.957.595/0001-00, representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima, portador do CPF/MF nº 043.528.523-84. Valor Global R\$ 92.565,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), referente aos itens: 21 (Ensino Fundamental) e 40 (Ensino Médio). 02-Empresa Vencedora: Serviços de AR Condicionado Imperial LTDA, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Djalma Petit, nº 120 – Bairro Alto da Balança, inscrita no CNPJ/MF nº 35.959.058/0001-41, representada pelo Sr. Gabriel Elias Campos Dias, portador do CPF/MF nº 163.519.446-60. Valor Global Estimado do Ensino Fundamental/Médio/Superior : R\$ 4.526.791,50 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), referente aos itens : 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, 41, 42, 43, 44 e 45. Informações Complementares: O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com. **Prefeitura Municipal de Jucás (CE), em 22 de Março de 2023. Maria Elizete Silva - Pregoeira da PMJ.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LEILÃO Nº 2023.04.13.001 - GM – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Nicanor Araujo, Nº 128, bairro Centro, em Aiuba - Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Leilão Nº 2023.04.13.001 - GM, cujo Objeto é **Leilão Público visando alienar, no estado de conservação em que se encontram os veículos considerados inservíveis para a Prefeitura Municipal de Aiuba**, que realizar-se-á no dia **02 de Maio de 2023, às 09h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h ou no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Aiuaba-CE, 13 de Abril de 2023. Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.01-TP – Cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de conclusão das quadras poliesportivas do Distrito de Aroeiras e na localidade Mota, neste Município, conforme projeto básico: – TC PAC Nº 206545/2013 – FNDE junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de Julgamento de Documentos de Habilitação, conforme segue: **HABILITADAS LOTES 1 e 2: CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ: 34.326.829/0001-09, **HABITE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 04.597.124/0001-57, **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 35.131.683/0001-09, **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.060.561/0001-50, **CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES**, CNPJ: 31.018.907/0001-01, **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 20.138.377/0001-19. **INABILITADAS:** N LANDY BOTO PORTELA - ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67, FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 CNPJ: 29.648.829/0001-87, F M CRUZ DE SOUSA – ME, CNPJ: 30.192.023/0001-06. A Ata de Julgamento de Habilitação se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como portal de licitações do TCE/CE e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido, a contar desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93 destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, ficarão, imediatamente após o fim deste prazo, os demais licitantes, intimados, por igual período, a apresentarem Contrarrazões se assim o desejarem. Caso não haja interposição de recursos fica Abertura dos Envelopes de Proposta de Preço marcada para o dia **24 de Abril de 2023, às 09h**. **Coreaú-CE, 12 de Abril de 2023.** Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA EXTRATO DO CONTRATO A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.02.17.01-01, RESULTANTE DA RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.17.01: **ÓRGÃO LICITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.0101.01.031.0001.2.001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS ENVIADAS PELO PODER EXECUTIVO, COM ESCOPO FISCAL E CONTÁBIL, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS NORMAS E PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA. DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTOS NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATADO(A):** GIORDANO MOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 36.187.677/0001-28. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL: R\$ 85.500,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, NELE ESTANDO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS E CUSTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. AURORA-CE, 12 DE ABRIL DE 2023. KAYON LUCAS GONCALVES LANDIM- PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CMJN – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CMJN**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS E CONSULTORIAS TÉCNICAS EM: CONTABILIDADE PÚBLICA, NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, CÁLCULOS, NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO; EM CONTROLE INTERNO; EM CONTROLE EXTERNO; DE RECURSOS HUMANOS; E PARA O DESENVOLVIMENTO, APARELHAMENTO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS, FORTALECENDO A GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA: CONFIANÇA CONTABILIDADE, INSCrita NO CNPJ Nº 23.585.365/0001-20 COM VALOR GLOBAL DE **R\$ 301.800,00 (TREZENTOS E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)** PARA O LOTE I, **R\$ 80.400,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)** PARA O LOTE II, **R\$ 182.400,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** PARA O LOTE III, **R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)** PARA O LOTE IV E **R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)** PARA O LOTE V. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECORSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. JUAZEIRO DO NORTE - CE, 12 DE ABRIL DE 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO - Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº PERP/151222.02/SESA; Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.16.001 – **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE – **Contratante:** Secretaria de Municipal de Saúde - **Contratada - D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 05.964.983/0001-08**, Contrato Nº 20230410.01, valor: **R\$ 298.381,22**. **Contratada - CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSEIRELI, CNPJ nº 13.414.166/0001-04**, Contrato Nº 20230410.02, valor: **R\$ 16.630,90**. **Contratada - UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 40.587.322/0001-01**, Contrato Nº 20230410.03, valor **R\$ 562.630,56**. **Contratada - DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - ME, CNPJ nº 21.572.278/0001-03**, Contrato Nº 20230410.04, valor **R\$ 104.466,28**. **Contratada - HR FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 42.202.305/0001-26**, Contrato Nº 20230410.05, valor **R\$ 108.868,04**. **Contratada - J&G PHAMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.283.263/0001-79**, Contrato Nº 20231004.06, valor **R\$ 22.296,40**. - Data das Assinaturas dos Contratos: 10/04/2023 – Vigência: 31/12/2023– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 131/2018 de 12/12/2018 e do Decreto Federal nº 10.024/19 – Signatários: LUNARA ARAÚJO PINTO (CONTRATANTE); (SIGNATARIA 1) MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA; (SIGNATARIA 2) CASSIO COSTA FORTI; (SIGNATARIA 3) WILKSON ARAUJO SOMBRA; (SIGNATARIA 4) KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA; (SIGNATARIA 5) KARLOS HEITOR RODRIGUES SILVA; (SIGNATARIA 6) MARCIO COSTA FORTI.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Adjudicação – Pregão Eletrônico Nº 004/2023 – SME. Cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, ensino médio e universitário, do Município de Jucás-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço Por Item. Data da Adjudicação: 31.03.2023. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos consignados do Município, Estado e Federal, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivo Contrato, nestes termos : 01 - Empresa Vencedora: Rápido Cardoso Transportes LTDA, com sede na cidade de Igatu, Estado do Ceará, no Sítio Cardoso, s/n, Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF nº 091.950.093-53, representada pelo Sr. Francisco Chagas da Costa, portador do CPF/MF nº 091.950.093-95. 1-Valor Global Estimado do Ensino Fundamental : R\$ 3.338.893,36 (Três milhões, trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e centavos), referente aos itens : 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. 2-Valor Global Estimado do Ensino Médio : R\$ 1.135.621,30 (hum milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos), referente aos itens : 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39. 3-Valor Global Estimado do Ensino Superior : R\$ 679.584,40 (seiscientos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), referente aos itens : 41, 42, 43, 44 e 45. Informações Complementares : O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com. **Prefeitura Municipal de Jucás (CE), em 21 de Março de 2023.** Maria Elizete Silva-Pregoeira da PMJ.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 023/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 14 de abril de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 27 de abril de 2023 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2023 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2023-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - SME. Cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, ensino médio e universitário, do Município de Jucás-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço Por Item. Data da Homologação : 31.03.2023. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos consignados do Município, Estado e Federal, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivo Contrato, nestes termos : 01 - Empresa Vencedora : Rápido Cardoso Transportes LTDA, com sede na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no Sítio Cardoso, s/n, Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF nº 091.950.093-53, representada pelo Sr. Francisco Chagas da Costa, portador do CPF/MF nº 091.950.093-95. 1-Valor Global Estimado do Ensino Fundamental : R\$ 3.338.893,36 (Três milhões, trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e centavos), referente aos itens : 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. 2-Valor Global Estimado do Ensino Médio : R\$ 1.135.621,30 (hum milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos), referente aos itens : 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39. 3-Valor Global Estimado do Ensino Superior : R\$ 679.584,40 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), referente aos itens : 41, 42, 43, 44 e 45. Informações Complementares : O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com. **Prefeitura Municipal de Jucás (CE), em 31 de Março de 2023. Maria Elizete Silva - Pregoeira da PMJ.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2023.02.28.01 AO CONTRATO N.º 2022.12.01.02 DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.07.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. JULITA FARIA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.F RAIMUNDO BEZERRA LIMA - AMBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 31 DE MAIO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2023. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONSIDERANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.03.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS CONSUMO PARA ENDODONTIA, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. A ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ A PARTIR DO DIA 14/04/2023 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 27/04/2023 ÀS 08:00HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÁS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLLCOMPRAS.COM. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2023. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONSIDERANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.05.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. A ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ A PARTIR DO DIA 14/04/2023 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 28/04/2023 ÀS 08:00HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÁS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLLCOMPRAS.COM. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2023. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONSIDERANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERALDO LACERDA BOTELHO JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU – CEARÁ. A ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ A PARTIR DO DIA 14/04/2023 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 27/04/2023 ÀS 11:00HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÁS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLLCOMPRAS.COM. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2023. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 014/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.001/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento da Gestão. Fornecedor: Pedro Paulo Paiva Rodrigues - CNPJ: 35.750.977/0001-00, vencedora do item 05, no valor de R\$ 260.777,40 (duzentos e sessenta mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Fornecedor: Sol Nascente Comercio de Alimentos LTDA - CNPJ: 15.839.938/0001-77, vencedora dos itens 06, 07 e 09, no valor de R\$ 162.794,50 (cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Fornecedor: Davilla Comercial Atacadista de Alimentos e Medicamentos LTDA - CNPJ: 26.806.267/0001-64, vencedora dos itens 01 e 02, no valor de R\$ 166.741,80 (cento e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Fornecedor: Dunas Gas Comercial LTDA - CNPJ: 03.312.830/0001-42, vencedora dos itens 13, 14, 15 e 16, no valor de R\$ 1.725.071,20 (hum milhão setecentos e vinte e cinco mil setenta e um reais e vinte centavos). Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 15 de março de 2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 01.001/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água, gás e gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinam pelos Fornecedores: Pedro Paulo Paiva Rodrigues, Débora de Moraes Gois Falcão, Declecio Barbosa Ferro Neto e Ernani Jose de Barros Lima. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Francisco Adailton Barbosa da Silva.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 001/2023-TP-INF/2023. Cujo objeto é a contratação de empresa para serviços remanescentes de construção de quadra esportiva coberta localizado na Rua Doca da Ola, Alto dos Feitosas na Sede do Município de Tururu/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foram consideradas Habilitadas as empresas: MS Engenharia Projetos e Consultoria EIRELI, CNPJ: 22.045.869/0001-95, Pro Limpeza Serviços e Construções, CNPJ: 11.012.912/0001-08, Construtora Vipon EIRELI, CNPJ: 34.631.462/0001-29, ML Entretenimento Assessoria e Serviços LTDA, CNPJ: 29.326.036/0001-41, Ello Projetos e Soluções LTDA, CNPJ: 27.827.042/0001-57. Foi considerada Inabilitada a empresa L S Serviços de Construções LTDA, CNPJ: 21.541.555/0001-10, Construtora Daki LTDA, CNPJ: 20.002.412/0001-78, F. Airton Victor – ME, CNPJ: 97.553.390/0001-69, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, CNPJ: 37.012.736/0001-90. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, caso não haja interposição peça recursal, fica desde já marcada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 24.04.2023 às 10:00 horas. **Tururu/CE, 12 de abril de 2023.** Abraão Lincoln Barros Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/SMI-TP. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção e Instalação de Poços Tubulares com Rede de Energia conforme projeto em anexo, parte integrante do processo em Diversas Localidades no Município de Paramoti-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: Licitante INABILITADO: **FELIPE HENRIQUE SILVA- ME**, CNPJ: 29.400.680/0001-12. licitantes HABILITADOS: **COMAR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**, CNPJ: 09.247.224/0001-77. **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, CNPJ: 35.864.328/0001-30. **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 09.042.893/0001-02. **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 21.541.555/0001-10. **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 40.560.312/0001-74. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti-CE, em 11 de abril de 2023. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Abertura de Prazo para Contrarrações. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público, tendo em vista, recurso interposto pelas empresas Ello Projetos e Soluções LTDA – CNPJ Nº 27.827.042/0001-57 e ACS Engenharia e Serviços – CNPJ Nº 47.727.887/0001-88, Resolve: 1. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrações pelas empresas concorrentes; 2. Fica suspensa a sessão de abertura das propostas das empresas concorrentes habilitadas que ocorreria no dia 18/04/2023, cujo objeto é a Tomada de Preços Nº 07.02.01/2023-07, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria, elaboração de projetos básicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e ainda, levantamentos topográficos, geotécnico de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Amontada, disponíveis no Setor de Licitações para consulta dos interessados e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 12 de abril de 2023.** Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº 005.2023 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Maio de 2023, às 10h00min (dez horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 005.2023 – TP, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa para execução serviços de locação de servidor datacenter na nuvem (cloud computing) para hospedagem de sistemas e portais (sites) e backup em nuvem visando garantir um alto nível de disponibilidade dos serviços ofertados a população, bem como a redução de custos em comparação com a compra de servidores físico, assim como também a proteção de dados, antecipando ameaças à privacidade, segurança e integridade, previnindo contra eventuais perda de dados e também acesso não autorizado às informações da Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 11 de Abril de 2023.** Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 006.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos tipo caminhão caçamba basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paraipaba/CE. Empresas Habilitadas: Klebio Landim de Freça LTDA, JJ Locações & Construções LTDA, MV & R Locações e Construção EIRELI, Prisma Locações e Serviços LTDA, M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA, Serv Lok Serviços e Locações LTDA, Abreu Locação de Veículos LTDA, V3S Locações e Serviços LTDA, Foco Locação Ambiental, Marea Locação e Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: Miraima Gas & Transportes LTDA, Yzallon M. Lopes. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 24 de abril de 2023 às 15h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 11 de abril de 2023.** Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.03.01 - SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Abril de 2023, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.04.03.01 - SME, critério de julgamento Menor Preço, com fins ao Registro de Preços para aquisição de kit livros (materiais didáticos semiestruturados) destinados aos alunos e professores da Rede Pública de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Comunicado de Recurso Administrativo - Processo: Concorrência Nº 007/2022-CP. Objeto: contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de abastecimento de água da localidade de Santa Cruz do Banabuiú, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca, torna público para conhecimento dos interessados a interposição de recurso administrativo ao presente processo. O interior teor do documento poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo de contrarrações previsto no §3º do Art. 109 da Lei nº. 8.666/93. **Pedra Branca, 12 de abril de 2023.** João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.16.RP.FG, cujo objeto: seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças e de acessórios, originais ou genuínas de diversas marcas, para atender a frota de veículos, com reposição destas quando for o caso, visando suprir as necessidades da Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos sales/CE, tipo Maior Desconto Percentual por Lote, Modo Aberto, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 13 de abril de 2023 às 15:30h. Abertura das Propostas: 26 de abril de 2023 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços 26 de abril de 2023 às 09:00h, através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br e email:cpleampossles@hotmail.com. **Campos Sales/CE, 12 de Abril de 2023.** Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N° 2023.04.11.01; Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 02 de Maio de 2023 às 09:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a obra de construção de Unidades Habitacionais em diversas localidades do Município de São Benedito/CE para atender às famílias afetadas por danos causados pelas fortes chuvas ocorridas no Município. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88) 3626-1347. **São Benedito - CE, 11 de abril de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0504.01/2023-03, cujo objeto é a aquisição de óleo diesel S10 para abastecimento dos tratores com grade de arrasto e trator de pneu com Madal do Programa Terra para Plantar, junto a Secretaria de Agricultura do Município de Cedro/Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 27 de abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Túlio Lima Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.03.21.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.21.1, sendo o seguinte: A empresa Maria Rodrigues da Silva Peixoto - ME com melhor oferta para os lotes 01, 02 e 03, ATL Comercio de Peças e Manutenção para Tratores EIRELLI com melhor oferta para o lote 04, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 11 de abril de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Concorrência Pública Nº 011/2022-CP, com fins à Contratação de empresa para execução de reforma e recuperação de equipamentos urbanos, no município de Tauá/CE. Empresa Desclassificada: F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA. Empresa Classificada: Trevo Engenharia & Servicos LTDA, cujo valor global da proposta é R\$ 4.452.080,06 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 12 de abril de 2023. Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Tomada de Preços de Nº 004/2022-TP, com fins à contratação de empresa para execução da reforma do anexo da Fundação Bernardo Feítosa (Museu de Tauá/CE), no Município de Tauá/CE. Empresas Desclassificadas: I P N Construcoes e Servicos LTDA e Barbosa Construcoes e Servicos LTDA. Empresa Classificada: Trevo Engenharia & Servicos LTDA, cujo valor global da proposta é R\$ 505.573,07 (quinhentos e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 12 de abril de 2023. Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços N° 2023.02.27.01 - TP. Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de engenharia para melhoria do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Solonópole/ce, conforme Convênio nº 939326/22 – FUNASA, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Solonópole/Ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. Vencedor: Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.279.410/0001-62. Valor Global: R\$ 174.599,86 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Adjudicado e Homologado o presente processo de licitação na Forma da Lei. José Helder Nogueira Landim Filho - Secretário Municipal de Infraestrutura. Data: 12 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Resultado das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços N° 1502.01/2023-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria, consultoria, capacitação, suporte logístico e articulação de audiência junto aos Órgãos Federais e Congresso Nacional, visando o desenvolvimento de atividades de fomento ao ensino, aprendizagem e outras ações em benefício da educação, junto ao Secretaria de Educação, declarando vencedora a empresa: Innova Assessoria e Consultoria Legislativa LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.209.283/0001-44 com o valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), perfazendo o montante global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". **Cedro - CE, 12 de abril de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1, sendo o seguinte: A empresa Ares Comercial de Motos LTDA, vencedora junto ao lote 01. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.comprasjardim.com.br. **Jardim/CE, 12 de Abril de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0013/2023 - Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 2172 – 1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0013/2023, cujo objeto é a aquisição de material de processamento de dados destinados a manutenção da Secretaria de Administração do Município de Quixeré-CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 27/04/2023, às 08:00; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 27/04/2023 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnlicitacoes.com.br/ e no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré-Ce, 13 de abril de 2023. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 004/2023 - TP. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de Tomada de Preço N° 001/2023 - TP cujo objeto é **Contratação de Prestação de Serviço de Assessoria Técnica Habilida especializada em Investimentos**, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Conselho Regional de Economia (CORECON), estando em conformidade com as normas e princípios da Resolução CMN Nº 4.963/21 e da Portaria MTP Nº 1.467/22 e suas respectivas alterações, com Fornecimento de Software de Gerenciamento de Carteira para Controle e Monitoramento dos Investimentos, a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Redenção-CE/Redenção-PREV., de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 02 de maio de 2023, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h. Redenção/CE, 12 de abril de 2023. Alexandre da Costa Roque – Presidente da Comissão.



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **02 de maio de 2023**, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2023.3103.01-TP**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA JUNTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br na Seção “Portal de Licitações dos Municípios”, no site www.camaraforquilha.ce.gov.br e no endereço da Câmara Municipal de Forquilha, na Avenida Criança Dante Valério, 481, Altos, Centro, Forquilha, Ceará, no horário de 08:00h às 14:00h. Forquilha - CE, 12 de abril de 2023. Tainara Sales Brandão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-TP. A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-TP**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PEDAGÓGICA ESTRATÉGICA POR RESULTADOS NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM, PRINCIPALMENTE NO TOCANTE AO SPAECE E IDEB, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, com data de abertura marcada para o dia 02 de Maio de 2023 às 10:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, N° 304, Centro, Aratuba - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba – CE, em 12 de abril de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO -AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 02.15.02/2023. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Roçada Manual e Mecanizada de Estradas Vicinais e Capinação de Ruas da Sede do Município, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará.** **Habilitadas:** **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** **Inabilitada:** **SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CONSTRUTORA VIPON EIRELI.** Caso não ocorra Recurso Administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia **24 de abril de 2023 às 13hs** no Paço Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Aline Bandeira da Silva -Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 12 de abril de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.21.1-TP. A CPL do Município de Guaramiranga através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a **Execução e Recuperação da Pavimentação em Paralelepípedo e Pedra Tosca em Diversas Ruas e Avenidas da Sede e da Zona Rural do Município de Guaramiranga-CE, conforme especificações do projeto básico em anexo ao edital.** **Habilitadas:** **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME CNPJ N° 21.541.555/0001-10; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 11.137.380/0001-27,** a partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes das propostas de preços para o dia 20 de abril de 2023 às 09:00hs. Guaramiranga-CE, 12 de abril de 2023. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 1103290123-PERP. O Pregoeiro da torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27/04/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de buffet e fornecimento de lanches e refeições, marmítex (quentinha) e salgados diversos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte Juventude e Integração da Prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h as 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia **13 de abril de 2023** estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° ST-PE005/2023**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO COMPOR AS ACADEMIAS AO “AR LIVRE”, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO IDOSA DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.** **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de abril de 2023 das 08:30 ÀS 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 27 de abril de 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.novarucessas.ce.gov.br/licitacao.php>. Nova Russas, 12 de abril de 2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do contrato, resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP003/2023**, cujo **OBJETO É CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 915106/2021 - OPERAÇÃO 1077804-35 - CAIXA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.022, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99.** **CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA**, (CNPJ: 02.200.917/0001-65), declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 2.345.134,93** (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. **ASSINA PELA CONTRATADA: EDUARGO AGUIAR BENEVIDES.** **ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR.** Nova Russas/CE, 03 de abril de 2023. JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 14 de abril de 2023 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° SE-CP001/2022**, cujo objeto **REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS SEGUINTE ESCOLAS: EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO; EMEF. MARIANO RODRIGUES DA COSTA, DISTRITO DE CANINDEZINHO; CRECHE SONHO FELIZ, LOCALIDADE DE PEREIROS; EMEF. MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO E EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.** Nova Russas/CE, 12.04.2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 002/2023-TP-SS. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização dos serviços remanescentes de construção de Unidade Básica de Saúde - Padrão 1, na localidade de Rio do Inácio no Município de Tururu/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foram consideradas Habilitadas as empresas: F. Airton Victor – ME, CNPJ: 97.553.390/0001-69, M L Entretenimento, Assessoria e Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 29.326.036/0001-41, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, CNPJ: 37.012.736/0001-90, VK Serviços e Construções LTDA, CNPJ: 31.025.807/0001-02. Foi Inabilitada a empresa: L S Serviços de Construções LTDA – ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, divulgárá o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, caso não haja interposição peça recursal, fica desde já marcada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 24.04.2023 às 14:00 horas. **Tururu/CE, 12 de abril de 2023.** Abraão Lincoln Barros Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 002/2023-TP-INF/2023. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para captação de recursos Estaduais e Federais, bem como utilização em obras de recursos Próprios Municipais, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Tururu. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foi considerada Habilida a empresa Jota Barros Projetos e Assessoria - CNPJ: 07.279.410/0001-62. Foram consideradas Inabilitadas as empresas Ello Projetos e Soluções - CNPJ: 27.827.042/0001-57; Avante Empreendimentos - CNPJ: 49.113.318/0001-04; S & B Assessoria e Serviço - CNPJ: 35.752.089/0001-27 e Construtora Athena LTDA - CNPJ: 32.371.397/0001-14. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos, caso não haja interposição de peça recursal, fica desde já marcada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 24/04/2023 às 08:00 horas. **Tururu/CE, 12 de abril de 2023.** Abraão Lincoln Barros Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do contrato, resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP010/2022, cujo OBJETO é REFORMA DO MERCADO E GALPÃO DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE, CONFORME OPERAÇÃO 1077306-71 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.016, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. CONTRATADA: CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 05.502.041/0001-08, é declarada vencedora com Valor Global de R\$ 1.870.952,89 (um milhão, oitocentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Execução do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR. Nova Russas/CE, 12 de abril de 2023. JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo TOMADA DE PREÇOS N.º SMA-TP001/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO INTUITO DE CAPACITAR E ENSINAR OS MUNÍCIPES NOVARUSSENSES NAS ÁREAS DE SAÚDE AMBIENTAL, DE ACORDO COM O CONVÉNIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 919771/2021. HABILITADA: ATIVA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA (CNPJ: 02.145.505/0001-70). INABILITADA: A T FARIAS DE SOUZA - ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52). Fica aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 12 de abril de 2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.15.2. Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicações de matérias legais em diários oficiais e jornal diário de grande circulação no estado para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Crato-CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa Contecnica Cariri – Organização Empresarial Eireli, inscrita no CNPJ sob o N° 29.043.990/0001-27, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 14 de abril de 2023, às 09h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, em 12 de abril de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura de Municipal de Palhano - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura - Processo Carona N° 11012023.01 - Extrato de Termo Aditivo - Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1301202301. Tipo: Redução de valores contratuais. Licitação: Carona nº 11012023.01. Objeto Contrato: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de horas de trator com grade de arado, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura de Palhano-CE. Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura. Contratado: Marea Construcoes Assessoria Entretenimento EIRELI, CNPJ nº 10.923.326/0001-44. Valor do Contrato: R\$ 247.500,00. Valor da Redução: R\$ 10.360,00. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 237.140,00. Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 17/03/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Homologação e Adjudicação - Processo Carona N° 11012023.01, para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20230001 - Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 2211.01/22-PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ocara-CE. Objeto da Adesão: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de horas de trator com grade de arado, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura de Palhano-CE. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, CNPJ nº 07.488.679/0001-59. Contratado: Marea Locação e Serviços EIRELI, CNPJ nº 10.923.326/0001-44. Valor Total da Adesão: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Objeto Homologado e Adjudicado em 13/01/2023, por Valdecino Cícero Angelim, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretaria Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.11/2023-IL. Objeto: Contratação do show da Banda Matheus Fernandes, a ser realizado no dia 10 de junho de 2023, com duração de 01:30min, em Maracanaú-Ceará, para o evento “São João de Maracanaú 2023”. Favorecido: Empresa YM Locações e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.193.568/0001-09. Valor Global: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.23.695.1222.2454 - 3.3.90.39.00 - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: 08 (oito) meses, contados da data da data de assinatura do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 12 de abril de 2023.** Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretaria Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.13/2023-IL. Objeto: Contratação do Show Irmãos com Alexandre Pires e Seu Jorge, através da empresa Opus Assessoria e Promoções Artísticas LTDA, para a apresentação no dia 23 de junho de 2023 no evento “São João de Maracanaú 2023”. Favorecido: Empresa Opus Assessoria e Promoções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.916.135/0001-42. Valor Global: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.23.695.1222.2454 - 3.3.90.39.00 - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: 08 (oito) meses, contados da data da data de assinatura do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 12 de abril de 2023.** Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023040501PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2023, NO SITE COMPRAKS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE NO HORÁRIO DE 07H30MIN ÀS 17H. JAGUARIBARA - CE, 12 DE ABRIL DE 2023 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretaria Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.12/2023-IL. Objeto: Contratação do show do artista Eric Land, a ser realizado no dia 24 de junho de 2023, com duração de 01:30min, em Maracanaú-Ceará, para o evento “São João de Maracanaú 2023”. Favorecido: Empresa Zade Shows Gravações e Edições Musicais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.244.228/0001-98, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.23.695.1222.2454 - 3.3.90.39.00 - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: 08 (oito) meses, contados da data da data de assinatura do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 12 de abril de 2023.** **Luciana da Silva Teodoro – Secretária Executiva de Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretaria Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.14/2023-IL. Objeto: Contratação do show da Artista Solange Almeida, a ser realizado no dia 17 de junho de 2023, com duração de 1h30min, em Maracanaú-Ceará, para o evento “São João de Maracanaú 2023”. Favorecido: Empresa Sol Produções e Administração Artística LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.260.408/0001-59. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.23.695.1222.2454 - 3.3.90.39.00 - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: 08 (oito) meses, contados da data da data de assinatura do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 12 de abril de 2023.** **Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços Nº. 014/2023-SEEDUC. A Autoridade Superior da Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:REVOGAR o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços Nº. 014/2023-SEEDUC, que tinha como objetivo a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e revitalização de escola na localidade de Garrancho, no município de Guaraciaba do Norte/CE, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: Esteio na Súmula nº 473/STF; Art. 49 caput, §3º. Fica a partir desta data assegurado o prazo previsto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93– Secretaria Municipal: Antônia Evani de Araújo Teles Gomes. **Guaraciaba do Norte - CE, 12/04/2023.** **Antônia Evani de Araújo Teles Gomes - Secretária Municipal De Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.12.01-IMAC. A Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de abril de 2023, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.04.12.01-IMAC, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo, para atender as necessidades de interesse do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **A Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços nº 2023.03.07.001, Pregão Eletrônico nº 2023.03.07.001. Objeto: Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de medicamentos da Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A a Z, para atender as necessidades da Saúde Pública Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Da Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 12 de abril de 2023. Empresa(s) Registrada(s): BV Distribuidora de Medicamentos LTDA (ME). Valor Estimado R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) Valor Total R\$ 632.000,00 (seiscientos e trinta e dois mil reais). A(s) Ata(s)s com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/Ce no Setor de Licitações. **Boa Viagem/Ce, 12 de abril de 2023.** **Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1004.01/2023-PMF/SRP/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. Empresa Detentora: Francisco Vanilson da Silva Maia LTDA, CNPJ Nº 07.153.886/0001-52. Vencedora dos Lotes: Lotes nº 01; 02; 03 e 04 - R\$ 1.153.064,19 (Hum milhão, cento e cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais e dezenove centavos); Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1502.01/2023 – PMF/SRP/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de impressões e confecções de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fortim-CE. Signatária: Katiane Gondim da Costa - Secretaria de Saúde; Francisco Vanilson da Silva Maia - Repres. Legal da Empresa Francisco Vanilson da Silva Maia LTDA. **Prefeitura de Fortim, 12 de Abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 018/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SE-PE005/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Fornecedor: Francisco R. Torres - ME (13114791000122) com o lote: 1 no valor total de R\$ 47.999,55 (quarenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 11/04/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº SE-PE005/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de garrafas de tinta original T524 para Impressora Multifuncional l6490 Epson, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Jos Edilson Lima Coutinho. Assina pelo Fornecedor: Francisco Rodrigues Torres, respectivamente. **Independência/CE, 12 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 001.2023-PE, objeto: aquisição de equip. de proces. de dados, eqip. de áudio, vídeo e foto, mobiliário em geral e equip., aparelhos e utensílios diversos para uso da Câmara Municipal de Jaguaretama-CE, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 14/04/2023, às 08h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 27/04/2023, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 27/04/2023, às 08h10min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/04/2023, às 13h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; www.bbmnet.com.br; www.camara.jaguaretama.ce.gov.br. **Jaguaretama-CE, 11 de Abril de 2023.** **Luiz Segundo Costa Diógenes - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.02.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.02.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Víctor Valerio da Silva Lopes Nogueira ME, vencedor junto aos itens 01 e 02, XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI, vencedor junto ao item 03, ambas as empresas por apresentarem os melhores preços. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 12 de abril de 2023.** **Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público que após convocação para revalidação da proposta de preços da Tomada de Preço Nº 2023.01.11.001, com fins à contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Escola Maria Valcira Nunes Nogueira no Município de Pacajus/CE, a empresa Deltacon Construções e Engenharia EIRELI, revalidou a proposta de preços, sendo declarada vencedora do certame com o valor global de R\$ 801.367,93 (oitocentos e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **José Darlan Cosmo de Oliveira - Secretário Municipal. Pacajus-CE, 12 de abril de 2023.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2023 - SEDUC. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma do prédio funcional da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 02 de maio de 2023 às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas de preços, para a licitação do objeto acima citado. **Kelvia Amelia Dantas Silva - Presidente da CPL/PMP.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.03.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Abril de 2023, às 09:00 horas, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.04.03.01, critério de julgamento Menor Preço por Item, com fins a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com condutores em virtude de eventual necessidade de reposição/substituição provisória, destinados ao transporte escolar, dos alunos da Rede Pública de Ensino de interesse da Secretaria de Educação de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipio-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.03.31.17.RP.FG, cujo objeto é a seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras eventuais contratações de serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às diversas Secretarias do Município de Campos Sales-CE, tipo Menor Preço por Lote, Modo Aberto, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 14 de Abril de 2023 às 10:30h. Abertura das Propostas: 27 de Abril de 2023 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços 27 de Abril de 2023 às 09:30h, através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br e email: cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 12 de Abril de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA ESTANISLAU JULIÃO, S/N, BAIRRO CENTRO, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0504.001/23-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUINDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 02 DE MAIO DE 2023, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS 08:00 AS 17:00 HORAS. SENADOR SÁ-CE, 13 DE ABRIL DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE A PARTIR DAS 12:00 HORAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023 ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CMJN, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 25 DE ABRIL DE 2023 ÀS 10H00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NOS DIAS ÚTEIS, NA RUA. MANOEL PIRES Nº 471, BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, JUAZEIRO DO NORTE/CE, OU ATRAVÉS DO SITE WWW.BLLCOMPRAS.COM E AINDA [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR) E [HTTPS://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/](https://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/). JUAZEIRO DO NORTE, 12 DE ABRIL DE 2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CMJN – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CMJN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AUXILIANDO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA: GIORDANO MOTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.187.677/0001-28 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS). A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECORSAL CONFORME PREVÉ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. JUAZEIRO DO NORTE - CE, 12 DE ABRIL DE 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús comunica que o **Contrato Nº 2022.06.08.001**, oriundo da Concorrência Pública Nº 002/2022 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de um galpão para instalação de novas fábricas Conforme Termo de Convênio Nº006/2021 firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará-ADECE e a Prefeitura Municipal de Crateús-CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 300 (Trezentos) dias**, no seu Primeiro Termo Aditivo, com Vigência a partir de 04 de Abril de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 29 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - DEMAIS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Nogueira Pinheiro. Crateús-CE, 12 de Abril de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ABERTURA DE PROJETO DE VENDAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEDUC – A Secretaria da Educação do Município de Crateús comunica aos interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) que a apresentação dos envelopes de “HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS” do processo de Chamada Pública Nº 001/2023-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação de Crateús – CE, ocorrerá no período de **14 de Abril de 2023 até as 08h30min do dia 04 de Maio de 2023**, na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Crateús, Localizada a Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús – CE. Crateús-CE, 12 de Abril de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0202202.01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – OBJETO: PRORROGAR O PRAZO do contrato para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) veículos ambulância simples remoção, 0km, tipo pick-up 4 x 4, destinadas à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE**, por mais 03 (três) meses. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE, através do Secretário de Saúde, Sr. Jesus Dyêgo Armando Silva. **CONTRATADO(A):** AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, representado por seu proprietário, o Sr. José Weber Basílio Rabelo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no Inciso II do Caput do Art. 57, c/c os § 1º e 2º do Art. 58, ambos da Lei nº 8.666/93. **PRAZO PRORROGADO ATÉ:** 30 de junho de 2023. **DATA:** 31/03/2023. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. Jesus Dyêgo Armando Silva – Secretário de Saúde.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023/PI – O Presidente da CPL, em cumprimento da Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2023/PI. **OBJETO:** Contratação do show artístico da dupla Iguinho e Lulinha para apresentação no dia 01/06/2023, alusivo as comemorações da Emancipação Política do Município de Quiterianópolis - CE. **FAVORECIDO: IL SHOWS LTDA - ME**, CNPJ Nº 39.942.698/0001-08. **VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.04.122.0402.2.005. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo, Sra. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues. **Quiterianópolis-CE, 12 de Abril de 2023.** **José Ítalo Alves Costa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023/PI – O Presidente da CPL, em cumprimento da Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2023/PI. **OBJETO:** Contratação da atração artística do artista Felipe Amorim para apresentação no dia 01/06/2023, alusiva as comemorações da Emancipação Política do Município de Quiterianópolis - CE. **FAVORECIDO: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 43.144.561/0001-77. **VALOR GLOBAL: R\$ 161.920,00.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.04.122.0402.2.005. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo, Sra. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues. **Quiterianópolis-CE, 12 de Abril de 2023.** **José Ítalo Alves Costa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – IMMI – EXTRATO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.13.03/PE – Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de combustível para execução do Convênio Nº 890762/2019, com Objetivo de melhorar a Gestão dos Resíduos Sólidos no município de Itapipoca – CE. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca-IMMI, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará Pregão, na forma Eletrônica sob o Nº 23.13.03/PE, conforme informações a seguir: Acolhimento de Propostas e Habilitação: **dia 27 de Abril de 2023, até às 08h;** Abertura de Propostas: **dia 27 de Abril de 2023, às 08h30min;** Sessão de Disputa: **dia 27 de Abril de 2023, às 09h**, na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil, no Sítio Eletrônico: www.llicitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.llicitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 12 de Abril de 2023.** **Francisco Alan Diniz Alencar – Ordenador de Despesas do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca-IMMI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22.13.16/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 22.13.16/PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de combustível para execução do Convênio Nº 890762/2019, com objetivo de melhorar a gestão dos resíduos sólidos no município de Itapipoca – CE. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca comunica o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços N° 22.13.16/ARP, celebrada com empresa **POSTO LUAR DO SERTÃO V LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.484.953/0001-38, **VENCEDORA** do certame, com **VALOR TOTAL/GLOBAL** estimado de **R\$ 373.004,26** (Trezentos e Setenta e Três Mil, Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos). **GESTOR DA ATA:** Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8 do Edital do Pregão Eletrônico N° 22.13.16/PE. **Itapipoca-CE, 12 de Abril de 2023.** **Francisco Alan Diniz Alencar – Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, em cumprimento da Ratificação procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 006/2023. **OBJETO:** Contratação do Artista: “Edson Lima e Banda Limão com Mel” para animação das Festividades Alusivas ao Tamboril Fest 2023 no Município de Tamboril, no dia 14 de Julho de 2023. **FAVORECIDO: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICais LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 44.644.972/0001-94. **VALOR: R\$ 120.000,00.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Devidamente Ratificado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto a Sra. Paloma Timbo Araújo. **Tamboril-CE, 12 de Abril de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, em cumprimento da Ratificação procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 007/2023. **OBJETO:** Contratação da Banda: “Toca do Vale” para animação das Festividades Alusivas ao Tamboril Fest 2023 no Município de Tamboril, no dia 14 de Julho de 2023. **FAVORECIDO: MXZ ENTRETENIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.484.236/0001-18. **VALOR: R\$ 120.000,00.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Devidamente Ratificado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto a Sra. Paloma Timbo Araújo. **Tamboril-CE, 12 de Abril de 2023.**

*** *** ***

ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Rua São Pedro, 1815 – Salesianos - CEP: 63.050-270 - Fone: (88) 3511-3957 – Celular (88) 9.8832-7241 0 Juazeiro do Norte – Ceará - **CNPJ: 07.573.009/0001-30** - I.E.: 06.219.392-9 - Email: aosacaririef@yahoo.com.br - **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - CONVOCACÃO** - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que deverá ser realizada no dia 29 de abril de 2023, às 10:00 Horas, em nossa sede social, à rua São Pedro nº 1815, Juazeiro do Norte, Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDINÁRIA** - a) Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Destinação dos resultados do exercício findo em 2022; c) Eleição da Diretoria para o triénio 2023/2026; d) Remuneração da Diretoria e o que mais ocorrer. Juazeiro do Norte, CE, 10 de abril de 2023. Genilson Calou de Araújo e Sá - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA- Extrato de Contratos. Contratante: Secretaria Municipal da Educação. Contratadas: ALFA COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ: 27.726.248/0001-90, EDITORA LUNNA LTDA, CNPJ: 31.260.067/0001-99, INOVE EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 35.187.278/0001-02, EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.596.757/0001-64, L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.830.008/0001-67. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS COMPLEMENTAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E JORNADA DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Extratos de Contratos do pregão eletrônico nº 0051302.2023, valores globais: R\$ 709.480,00 Vigência dos contratos: 11/04/2023 A 31/12/2023. Ass: Francisco das Chagas Pereira, ordenador de despesas da secretaria municipal da educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Pregão Eletrônico N° 004/2023 - SME. Objeto: contratação da prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, do Município de Jucás - Ce, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Crédito Pelo Qual Ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Educação, Tesouro Municipal e Federal, sob a dotação orçamentária nº 06.02.12.361.0013.2.064, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Valor do Contrato: R\$ 3.338.893,36 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e centavos), referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. Prazo de Vigência: 03.04.2023 à 31.12.2023. Assina pelo Contratante: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação. Assina pelo Contratada: Francisco Chagas da Costa - Representante Legal da Empresa Rápido Cardoso Transportes LTDA. **Jucás - CE, 03 de abril de 2023.** **Maria Elizete Silva - Pregoeira Oficial da PMJ.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2023 – SME. Objeto: contratação da prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos do Ensino Médio, do Município de Jucás - Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria Municipal de Educação, Tesouro Estadual, sob a dotação orçamentária nº 06.01.12.362.0017.2.055, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Valor do Contrato: R\$ 1.135.621,30 (Hum milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscents e vinte e um reais e trinta centavos), referentes aos itens 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39. Prazo de Vigência: 03.04.2023 à 31.12.2023. Assina pelo Contratante: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação. Assina pelo Contratada: Francisco Chagas da Costa - Representante Legal da Empresa Rápido Cardoso Transportes LTDA. **Jucás - CE, 03 de abril de 2023. Maria Elizete Silva - Pregoeira Oficial da PMJ.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA - Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2023-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS SERIGRÁFICOS, ADESIVOS, TECIDOS E PLACAS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h59min do dia 27 de ABRIL de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao.guiuba87@outlook.com. Guaiúba/CE, 12 de Abril de 2023 – Rosicleia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.03.28.01 - SME. A prefeitura de Miraiá através da Secretaria de Educação comunica aos interessados que está realizando chamada pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2023 com recebimento de documentação de habilitação e projeto de venda até às 09h:00min do dia 04 de Maio de 2023, na sede da Comissão de Licitação (Esplanada da Estação, 433, Centro, Miraiá/Ce). O Edital poderá ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Miraiá - CE: <https://www.miraima.ce.gov.br>, no site do TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou na sede da comissão de licitação. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega dos projetos de venda ou pelo email: licitacao@miraima.ce.gov.br. Miraiá, 12/04/2023 – Antônio Robson Alves dos Santos – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - SME. Objeto: contratação da prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos do ensino (Fundamental e Médio), do Município de Jucás - Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Crédito pelo qual Ocorrerá a Despesa: Secretaria Municipal de Educação, Tesouro Municipal, Estadual e Federal, sob a dotação orçamentária nº 06.02.12.361.0013.2.064 /06.01.12.362.0017.2.055, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Valor do Contrato: R\$ 92.565,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), referentes aos itens 21 e 40. Prazo de Vigência: 29.03.2023 à 31.12.2023. Assina Pelo Contratante: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação. Assina pelo Contratada: Francisco Romário Agostinho de Lima - Representante Legal da Empresa Vip Car Locações EIRELI. **Jucás - CE, 29 de março de 2023. Maria Elizete Silva - Pregoeira Oficial da PMJ.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2023 – SME. Objeto: contratação da prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos do ensino superior, do Município de Jucás - CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Crédito pelo qual Ocorrerá a Despesa: Secretaria Municipal de Educação, Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº 06.01.12.364.0022.2.057, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Valor do Contrato: R\$ 679.584,40 (seiscientos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), referentes aos itens 41, 42, 43, 44 e 45. Prazo de Vigência: 03.04.2023 à 31.12.2023. Assina pelo Contratante: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação. Assina pelo Contratada: Francisco Chagas da Costa - Representante Legal da Empresa Rápido Cardoso Transportes LTDA. **Jucás - CE, 03 de abril de 2023. Maria Elizete Silva - Pregoeira Oficial da PMJ.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Prosseguimento - Concorrência Pública Nº 2023.02.23.01 – SEINFRA. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 14 de abril de 2023 às 13h30min (horário local), terá Continuidade o procedimento licitatório, referente a Concorrência Pública Nº 2023.02.23.01 – SEINFRA, objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de melhoria e recuperação de estradas vicinais, no Município de Caucaia/ce, por meio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo. **Caucaia/CE, 12 de abril de 2023. Emanuela dos Santos Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 09.002/2023. Objeto: contratação do artista: “Zé Cantor” para animação das festividades alusivas para animação das festividades alusivas a festa de 36 anos de Emancipação Política do Município de Graça/Ce, no dia 15 de abril de 2023. Favorecido: Empresa ICZ Gravações, Participações e Entretenimentos LTDA, com sede à Rua Professor Carlos Lobo, nº 100, sala 04, Bairro Parque Manibura, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF nº 43.915.507/0001-88. Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Srª. Karine Eduardo dos Santos e Ratificado pelo Sr. Nazareno Mesquita Moraes - Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Adjudicação e Homologação - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.14.004. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Adjudicação e Homologação – Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.14.004. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim/CE, Vencedor: F M Comercio & Serviços LTDA, CNPJ/MF nº 43.609.493/0001-74, com o valor global de R\$ 144.249,25 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 12 de Abril de 2023. Responsáveis pela Adjudicação e Homologação: Gilmara de Souza Gomes – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Ticiane Maria de Araújo – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.2403.001/PMLN. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados a republicação do Pregão Eletrônico Nº 2023.2403.001/PMLN, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material permanente, de informática e de consumo para atender as necessidades das Secretarias do Município de Limoeiro do Norte/CE, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 08/05/2023, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 08/05/2023, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 12 de abril de 2023. Paulo Victor Farias Pinheiro – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Beberibe – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 1104.01-2023-PP. Menor Preço. Objeto: aquisição de gasolina comum destinados aos veículos vinculados a Câmara Municipal de Beberibe/Ce. Recebimento da propostas escritas e habilitação: dia 26 de abril de 2023, às 10:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Avenida Maria Calada S/N, Centro. Informações: fone (85) 3338-1022 de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **13 de abril de 2023. Daniel Felipe dos Santos – Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 01/2023-SEDUC - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 01/2023-SEDUC, "contratação de serviços de assessoria e processamento de dados para as unidades executoras escolares municipais junto ao Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil e Assessoria nas Prestações de Contas Anuais dos recursos oriundos do FNDE, do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cruz/CE". Vencedora – Consult Contabilidade e Gestão Empresarial LTDA, CNPJ: 40.128.648/0001-62. Valor Total R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais). Está aberto o prazo de 05(dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da Lei 8.666/93. **Cruz - Ceará, 12 de abril de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Revogação - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico nº. PE-03.28.3/2023-DIVERSAS. Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A Secretaria da Controladoria e ouvidoria geral da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inopportunos, neste caso, mais especificamente por problemas técnicos junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (BLL), onde são operados os Pregões Eletrônicos deste Município, impossibilitando, assim, a anexação/disponibilização do Edital da Licitação no prazo legal e, a fim de não ferir o princípio da ampla competitividade, torna público a Revogação do processo administrativo de licitação acima numerado, com fulcro no art. 50, parágrafo único do Decreto Federal nº. 10.024/2019. **Maria Evânia Santos Basílio - Secretária da Controladoria e Ouvidoria Geral. Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº PE 06/2023-SESA, ID 996802, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 26/04/2023. Abertura das Propostas: 26/04/2023 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 26/04/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Prefeitura Municipal de Tianguá, 12 de abril de 2023. Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Extrato de Rescisão Contratual. A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 0612001/2020 resultante do processo de Pregão Presencial nº PP 003/2020-CMVC. Objeto: Rescisão do Contrato cujo objeto é a locação de software - conjunto de sistemas contábil, patrimonial, folha de pagamento, gestão de dados, licitações e almoxarifado; Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, assina pelo contratante: Ediomar de Carvalho Silva. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que ampara a rescisão unilateral dos contratos administrativos. **Viçosa do Ceará/CE, 30 de março de 2023. Ediomar de Carvalho Silva - Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Extrato de Rescisão Contratual. A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 0903001/2018 resultante do Processo de Pregão Presencial nº PP 004/2018-CMVC. Objeto: Rescisão do Contrato cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria contábil e de licitações e contratos; Contratada: MD Contadores Associados LTDA-EPP, CNPJ 14.775.649/0001-99, assina pelo contratante: Ediomar de Carvalho Silva. Fundamentação Legal: Art. 78, Inciso V, XII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que ampara a rescisão unilateral dos contratos administrativos. **Viçosa do Ceará/Ce, 30 de março de 2023. Ediomar de Carvalho Silva - Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Adiamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 01.16.03.2023-PE, cujo objeto é a aquisição de ambulância tipo a e simples remoção, para atender a necessidade da Secretaria da Saúde de Cascavel/CE, conforme MAPP 4739, Fundo Estadual de Saúde do Ceará do Programa Atenção à Saúde Perto do Cidadão teve o Cadastroamento das Propostas Adiado até o dia 26 de abril de 2023 às 07h30min; abertura das propostas se dará às 08h00min e a fase da disputa de lances às 08h30min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 12 de abril de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-TP – A Comissão de Licitação do Município de Itarema, Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que a data da Tomada de Preço Nº 003/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços especializado em engenharia e arquitetura, para elaboração e adequação de projeto básico completo, laudos, fiscalização de obras e iluminação pública, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará, que estava prevista para o dia 14 de Abril de 2023, fica **ADIADA** para o dia **28 de Abril de 2023, às 09h**. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e Email: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 13 de Abril de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE – A Comissão de Licitação do Município de Itarema, Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que a data do Pregão Eletrônico Nº 018/2023-PE, cujo **OBJETO** é o Registro de Preço para Aquisição de material permanente, para atender as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará, fica **ADIADA** da seguinte forma: Cadastroamento de Propostas **até 21 de Abril de 2023**; Abertura das Propostas: **24 de Abril de 2023, às 08h30min**; Fase de Disputa de Lances: **24 de Abril de 2023, às 09h**. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 13 de Abril de 2023. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 13.007/2023 CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de maio de 2023 às 9h (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do CEI Maria Elcir de Brito Lima, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 13.006/2023 CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de maio de 2023, às 9h (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da nova EMEF José Rodrigues Monteiro, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.3, na seguinte forma: A empresa Manjato Tratores LTDA sagrou-se vencedora junto ao Lote/Item 01. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 11 de abril de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Municipal de Palhano - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura - Processo Carona N° 11012023.01 - Extrato de Contrato - Contrato N° 11012023.01. Data: 13/01/2023. Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de horas de trator com grade de arado, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura de Palhano-CE. Contratado: Marea Construcoes Assessoria Entretenimento EIRELI, CNPJ n° 10.923.326/0001-44. Valor Global: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 13/01/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - TOMADA DE PREÇOS N°. 2023.01.31.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para realização de roço manual e mecanizado das estradas vicinais na malha viária do município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa GR Maquinas Empreendimentos, CNPJ 21.868.248/0001-49, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 14 de abril de 2023, às 10h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 12 de abril de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Tomada de Preços nº. SI-TP010/2022, cujo OBJETO é **REFORMA DO MERCADO E GALPÃO DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE, CONFORME OPERAÇÃO 1077306-71 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.** O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 05.502.041/0001-08,** é declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 1.870.952,89 (um milhão, oitocentos e setenta mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e nove centavos).** **José Nilton Aragão Junior** – Secretario de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 12 de abril de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Retificação do Aviso de Licitação na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03.17.01/2023. O Pregoeiro, torna público aos interessados a retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03.17.01/2023. Onde se lê: "Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 24/04/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 24/04/2023 às 14h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br" leia-se: "Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/05/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 03/05/2023 às 14h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br". Os demais conteúdos permanecem inalterados. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratantes e signatário: Gabinete do Prefeito, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas. Contratada: Cavalcante e Cavalcante Advogados Associados. Pelo valor global de R\$ 76.500,00. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto aos Tribunais Superiores e Órgão de controle externo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços N° 2022.11.08.001-GAB. Vigência dos Contratos: da data da assinatura do contrato a 31/12/2023. Dotações Orçamentárias: 02.02.04.122.0402.2.002. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Assina pela Contratada: Tibério de Melo Cavalcante. Data da Assinatura: 03/04/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Capistrano, por conveniência administrativa, torna público o **Adiamento** da abertura das propostas de preço da **Concorrência Pública N°. 02.03.01/2023**, cujo objeto é a **Construção de 01 (uma) Creche com 6 (seis) Salas de Aula com Quadra, Padrão FNDE no Município de Capistrano/CE, conforme Termo de Compromisso N°. 202200369-1/FNDE**, que seria realizado no dia 13 de abril de 2023 às 13:00 horas para o dia 25 de abril de 2023, às 13:00 horas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação do Município de Capistrano, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 14:00h e pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, no endereço da Comissão de Licitação na Praça Major José abril de 2023. Aline Bandeira da Silva - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca, torna público para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo de Retificação do Edital do Pregão Eletrônico N.º 020/2023-PE, cujo objeto versa sobre contratação de serviços de locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE, o qual retificou os termos do edital e anexos e adiou a abertura da sessão de disputa de lances, de modo que, reabriu-se o prazo para cadastramento de propostas até às 08:00h do 27 de abril de 2023, assim, quanto a abertura da sessão de disputa onde se lê: Início: "12 de Abril de 2023 às 14:00h", agora leia-se: "Início: 27 de abril de 2023 às 09:00h". As demais informações permanecem inalteradas. **Pedra Branca-CE, 12 de abril de 2023. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N° 12.04.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de Tela Interativa com recurso educacional digital e formação de professores para implantação do Projeto "Lab de Projetos" para atender às necessidades do Município de Tauá e suas Unidades Escolares, conforme especificações e condições neste instrumento; Data de Abertura das Propostas: 27 de abril de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/liticacao/abertas>. **Tauá-CE, 12 de abril de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.03.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob nº 2023.03.22.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – J P Siebra e Silva LTDA, por apresentar o melhor preço. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araujo, s/n, Centro, Quixelô - CE ou pelo telefone (88)3579-1212. **Quixelô/CE, 12 de abril de 2023. Eula Paula Oliveira Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU N° P242229/2023 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP23003 – SME – Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 15/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Jose Euclides, no município de Sobral/CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 12 de Abril de 2023. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 CMC – O Pregoeiro da Câmara Municipal de Crateús comunica aos interessados que no dia **14 de Abril de 2023, às 08h30min**, será Retomada a Sessão do Processo de Pregão Eletrônico N° 001/2023 CMC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em monitoramento eletrônico via circuito fechado, com instalação, fornecimento de equipamentos e manutenção em regime de comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Crateús-CE. **Crateús-CE, 12 de Abril de 2023. Alberi Gomes Ribeiro – Pregoeiro.**

*** *** ***

Votorantim Cimentos N/NE S/A-Torna Público que recebeu da Superintendência Estadual Do Meio Ambiente-SEMACE, a Renovação da Licença de Operação LO nº 35/23-DICOP, referente à extração de arenito e britagem e/o moagem de rochas,exceto calcário,com processo ANM nº 800.179/2002 perfazendo uma área de 1000 hectares,embasada no parecer técnico nº 2932/2022-DISOB, localizada na Fazenda Oiticica e Fazenda Saco,s/n,zona rural, município de Itarema/CE, com validade até 07/03/2028. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 24/23/PE-SS. O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 27/04/2023, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/23/PE-SS, visando a aquisição de equipamentos para sala de estabilização do Hospital do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 12 de abril de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Maio de 2023, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preço, tombada sob o nº TP-01.110423-SEOB - cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de um caminhão munck junto à Secretaria de Obras do Município de Ararendá-CE, conforme orçamentos e projeto parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura situada a Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE. **Ararendá-CE, 11 de abril de 2023. Antonio Erivelton Alves do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência comunica aos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços de Nº IN-TP002/23, cujo objeto é a execução dos serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Independência/CE. Empresa(s) Habilitada(s): 01. Primor Construções LTDA, inscrita no CNPJ N° 05.973.617/0001-07, atende a todos os itens. 02. Construtora Moraes LTDA, inscrita no CNPJ N° 33.278.617/0001-22, atende a todos os itens. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (88) 3675.1914, ou pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 12 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 05.04.2023/02, referente à Dispensa nº 2023.03.30.2. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. José Jonathas Gomes Soares. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da sede do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Umari/CE. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Cristiano Rodrigues da Silva e José Jonathas Gomes Soares. **Umari/CE, 05 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.09.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.03.09.1, do qual fora declarada vencedora à seguinte empresa: ASP Automacao Servicos e Produtos de Informatica LTDA vencedora junto ao lote 01, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 12 de abril de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.07.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.03.07.1, do qual fora declarada vencedora à seguinte empresa: Tecnocontas Informática e Contabilidade LTDA vencedora junto ao lote 01, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 12 de abril de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 01.006/2023. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de maio de 2023 às 08h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo – CEP: 61.760-000 – Eusébio – CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área de contratações públicas. O edital poderá ser obtido no Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.28.4, na seguinte forma: A empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA sagrou-se vencedora junto aos Lotes 01, 03 e 04. A empresa Cralab Saude Atacado EIRELI ME sagrou-se vencedora junto ao Lote 02. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 12 de abril de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 12.04.002/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de transporte escolar, para atender a Rede de Ensino do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 27 de abril de 2023, às 08h00min. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, www.bbmnnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 12 de abril de 2023. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.16.1. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de mobiliário (cadeiras) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do Crato-CE. A pregoeira torna público aos interessados que esta disponível o 1º adendo ao edital do pregão eletrônico Nº 2023.01.16.1. Na oportunidade, informamos que em virtude das readequações do edital, foi remarcada a sessão para o dia 27 de abril de 2023, às 09 horas. **Crato-CE, em 10 de abril de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Pregoeira/PMC.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Tomada de Preços nº. SI-TP003/2023, cujo OBJETO é CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 915106/2021 - OPERAÇÃO 1077804-35 - CAIXA. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: COPA ENGENHARIA LTDA, (CNPJ: 02.200.917/0001-65), declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 2.345.134,93 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)**. **José Nilton Aragão Junior** – Secretario de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 30 de março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica que a sessão de abertura da Concorrência Pública Nº 007/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de construção de Escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria Alexandrina Nogueira Marques, no Município de Tauá/CE, foi Adiada para o dia 17 de maio de 2023, às 09h00min, em razão de adequação ao Projeto Básico. **Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica que a sessão de abertura da Concorrência Pública Nº 010/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de construção de Escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, no Município de Tauá/CE, foi Adiada para o dia 22 de maio de 2023, às 09h00min, em razão de adequação ao Projeto Básico. **Presidente da Comissão Especial de Licitação.**



Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: Eugenio Alves do Nascimento Ltda. Pelo valor de R\$ 374.500,00. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para frotas de máquinas a disposição da Secretaria, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2022.04.26.001-SEINFRA. Vigência do Contrato: 12 meses a partir da data da sua assinatura. Dotações Orçamentárias: 11.11.04.122.0402.2.038. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assinam pelas Contratadas: Eugenio Alves do Nascimento. Data da Assinatura: 31/03/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.03.23.1, na seguinte forma: A empresa José Iresvan Araújo – ME sagrou-se vencedora junto ao lote 1, a empresa Jose Helmer Belem Gomes sagrou-se vencedora junto aos lotes 02, 05 e 06, a empresa Papelaria Cajazeiras LTDA sagrou-se vencedora junto aos lotes 03 e 04. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 11 de Abril de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº 1104.01.23-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático, para distribuição com os alunos e professores da Educação Básica e Fundamental, junto à Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 26 de Abril de 2023, às 09:00hs. Local: www.bllcompras.org.br Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 12 de Abril de 2023. Regiane Severiano da Silva – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal comunica aos interessados que no dia 28/04/2023, às 08:00 horas, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. Joaquim Rebouças, nº 525, Bairro Centro, Jaguaruana Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2023-CMI, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços com locação de veículo destinado a Câmara Municipal de Jaguaruana em tempo integral. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site: www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Antônio José de Almeida. Jaguaruana em 12/04/2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Casa Legislativa torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 01.005/2023 - PE, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus - CE, ocorrerá no dia 27 de abril de 2023 às 11h30min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, na modalidade Pregão Eletrônico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no Portal de Licitações: www.tce.ce.gov.br. **Celina Espíndola de Sousa Pontes - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico Nº 2023.03.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.03.24.1, sendo o seguinte: empresa Tiago Cardeno de Lima - ME vencedora junto aos Lotes 01 e 02. A mesma foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 12 de Abril de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão torna público que no próximo dia 02 de maio de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo Pregão Presencial Nº 2023.04.11.1, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de licença de uso do sistema de informática contendo: contabilidade, Portal da Transparéncia e Lei de Acesso à Informação e Licitação juntamente ao SAAE de Deputado Irapuan Pinheiro. O edital encontra-se à disposição nesta Prefeitura ou nos sites: <https://municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.irapuanpinheiro.ce.gov.br. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 11.04.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 05.04.2023/01, referente à Dispensa nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Umari, através do Gabinete do Prefeito e a Sra. Alda Lúcia Silva Gonçalves Beserra. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Destacamento da Polícia Militar no Município de Umari/CE. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Signatários: Francisca Leuda Ferreira e Alda Lúcia Silva Gonçalves Beserra. **Umari/CE, 05 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica que a sessão de abertura da Concorrência Pública Nº 009/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de construção de Escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEIF Centro Educacional Betesda, no Município de Tauá/CE, foi Adiada para o dia 19 de maio de 2023, às 09h00min, em razão de adequação ao Projeto Básico. **Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2022.03.48 – Pregão Eletrônico nº 02.31.01.2022. Contratada: IMACON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.991.216/0001-80. Objetivo: prorrogação da vigência ao Contrato nº 2022.03.48, conforme preconiza do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93. Prazo de validade: de 11/04/2023 a 10/04/2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Draulio Júnior de Brito Ferreira. Crato/CE, 11/04/2023.

*** *** ***



DESTINADO(A)